



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA 25 DE JUNHO DE 2010 Nº 1517 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	06
Sec. de Estado da Administração.....	07
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	29
Secretaria de Estado de Educação.....	30
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	31
Sec. de Estado de Justiça.....	34
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	40
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	42
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	43
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	43
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	44

GOVERNADORIA

DECRETO DE 1 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Processo n. 01.2201.26250.00.2009,

RESOLVE:

=====

Declarar vago por falecimento, o cargo de Técnico em Informática, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, ocupado por TANIA MARIA DOS SANTOS MACHADO, Matrícula nº 300044788, falecida em 14 de fevereiro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de junho de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 611//CGG/2010, de 28.5.2010 e Ofício n. 391/GAB/2010, de 26.5.2010,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 16 de abril de 2010, com ônus para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER, até 31 de dezembro de 2010, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura.

NOME	CARGO	MATRICULA
ACACIO VIANA DE OLIVEIRA	MOT.VEIC.PESADOS	4000
INACIO JUREMA	ELETRICISTA PREDIAL	169
MENGALVO CORDEIRO DE OLIVEIRA	OP.MAQ.PESADAS	121

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 611//CGG/2010, de 28.5.2010 e Ofício n. 391/GAB/2010, de 26.5.2010,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 16 de abril de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, até 31 de dezembro de 2010, da servidora ESTER CARDOSO DE LIMA, Serviços Gerais, Matrícula n. 4110, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades na Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 611//CGG/2010, de 28.5.2010 e Ofício n. 391/GAB/2010, de 26.5.2010,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 16 de abril de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, até 31 de dezembro de 2010, da servidora DOLORES APARECIDA DE SOUZA, Serviços Gerais, matrícula n. 4409, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades junto a V Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 611//CGG/2010, de 28.5.2010 e Ofício n. 391/GAB/2010, de 26.5.2010,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 16 de abril de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, até 31 de dezembro de 2010, do servidor DAVID GONÇALVES DE MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300062826, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades no Hospital Regional de Buritituba.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 611//CGG/2010, de 28.5.2010 e Ofício n. 391/GAB/2010, de 26.5.2010,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 16 de abril de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, até 31 de dezembro de 2010, do servidor SILVANI DUZINETE DE OLIVEIRA, Almoxeiro Nível III, Matrícula nº 0029, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 611//CGG/2010, de 28.5.2010 e Ofício n. 391/GAB/2010, de 26.5.2010,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 16 de abril de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN, até 31 de dezembro de 2010, do servidor JOSE CELSO CARNEIRO, Agente Administrativo N1,

Matrícula n. 0000164, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Executiva Regional IX/Rolim de Moura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 611/CGG/2010, de 28.5.2010 e Ofício n. 391/GAB/2010, de 26.5.2010,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 16 de abril de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, até 31 de dezembro de 2010, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura.

NOME	CARGO
MATRÍCULA	
MARLENE FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
4255	
OSWALDO JESUS GERALDO JUNIOR	MOTORISTA VEIC. LEVES
4285	

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 611/CGG/2010, de 28.5.2010 e Ofício n. 391/GAB/2010, de 26.5.2010,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 16 de abril de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, até 31 de dezembro de 2010, da servidora ROSELI DE SOUZA E SILVA BERGAMIN, Professora Classe "A" NS-II 20 horas, Matrícula n. 4624, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades junto ao Centro de Educação Técnico Profissional - CETAS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere

pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 611/CGG/2010, de 28.5.2010 e Ofício n. 391/GAB/2010, de 26.5.2010,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 16 de abril de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, até 31 de dezembro de 2010, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MILTON LUIZ MOREIRA	MEDICO	300045340
ANGELA MARIA ZOCAL	ODONTOLOGO	300062146

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 223/2010/GP, de 31.5.2010 e Ofício n. 391/GAB/2010, de 26.5.2010,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para a Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, até 31 de dezembro de 2010, do servidor ALTIVO LEITE, Motorista, Matrícula nº 300007442, lotado na Coordenadoria de Apoio Administrativo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 935/10/NRH/GAB/SEDUC, de 31.5.2010, Ofício n. 316/2010/GAB, de 11.5.2010,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de abril de 2010, com ônus para a Prefeitura Municipal de Vilhena, até 31 de dezembro de 2010, a servidora MARIA HELENA SPIESS, Professor Nível III, Matrícula 300039362, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação/Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 635/CGG/2010, de 4.6.2010, Ofício n. 349/GAB/2010, de 31.5.2010, Portaria n. 958/SEMAD/2010, de 31.5.2010 e Cópia do Ofício n. 112/GG/2010, de 25.5.2010,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de junho de 2010, com ônus para o Departamento de Obras e Serviços Públicos de Rondônia - DEOSP até 31 de dezembro de 2010, do servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, Agente Administrativo, cadastro n. 4880, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 367/GAB/CC, de 9.6.2010, Ofício n. 091/GP/2010, de 19.5.2010, Ofício Minuta, de 8.7.2005 e Cópia do Ofício n. 3728/05/GAB/SEDUC-A, de 11.7.2005,

RESOLVE:

Considerar a Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, no período de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, do servidor ROQUE LUIS SITOWSKI, Professor Nível III, Matrícula nº 300058366, lotado na Secretaria de Estado de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 367/GAB/CC, de 9.6.2010, Ofício n. 091/GP/2010, de 19.5.2010, Ofício Minuta, de 8.7.2005 e Cópia do Ofício n. 3728/05/GAB/SEDUC-A, de 11.7.2005,

RESOLVE:

Considerar a Prorrogação de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste, até 31 de dezembro de 2010, do servidor ROQUE LUIS SITOWSKI, Professor Nível III, Matrícula nº 300058366, lotado na Secretaria de Estado de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

REVOGAR O ATO DEMISSINÁRIO da servidora **CÉLIA MARIA DA SILVA MAGALHÃES, Professora de 1º e 2º Grau, matrícula nº 300023048, lotada na SEDUC/Porto Velho/RO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial nº 1161, de 13.01.2009, apurado do Processo Administrativo Disciplinar 033/2008/1ª CSPAD/ SEDUC, reintegrando a servidora aos quadros de servidores públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, a servidora **ELENA RAMOS MONTEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300030458, lotada na SESA/OURO PRETO D'OESTE/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, haja vista ter infringido os incisos III, IV e X do artigo 154, o artigo 156, c.c. com o inciso XII do artigo 170, todos da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 035/2009/ 3ª CSPAD/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 613

CONTRATO Nº 084/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: FINO SABOR COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ/MF Nº 02.651.470/0001-40
Representado (a) EDNEI PEREIRA DOS SANTOS – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto o atendimento pela contratada, realizando o fornecimento unitário de refeições preparadas, do tipo self-service, para suprimento dos alunos/atletas nas fases regionais do JOER/2010, nas categorias infantil e juvenil,

refeições estas que deverão estar de acordo com os padrões e exigências estabelecidos no termo de referência, em relação aos lotes que adjudicou, estes, 03, 06, 07, 08, 09, 11 e 12.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ - 1.628.945,48 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361126927220000 Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00956, de 04.05.2010

PROCESSO: 01-1601.00255-00/2010

VIGÊNCIA: 10 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 05.05.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- EDNEI PEREIRA DOS SANTOS – Sócio Administrador
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária da SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 614

CONTRATO Nº 085/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS – ME.

CNPJ/MF Nº 08.744.341/0001-83

Representado (a) SANDRA CRISTINA TOLEDO – Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto o atendimento pela contratada, realizando o fornecimento unitário de refeições preparadas, do tipo self-service, para suprimento dos alunos/atletas nas fases regionais do JOER/2010, nas categorias infantil e juvenil, refeições estas que deverão estar de acordo com os padrões e exigências estabelecidos no termo de referência, em relação aos lotes que adjudicou, estes, 05 e 13.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ - 230.795,20 (duzentos e trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361126927220000 Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00957, de 04.05.2010.

PROCESSO: 01-1601.00255-00/2010

VIGÊNCIA: 10 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 05.05.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- SANDRA CRISTINA TOLEDO – Sócia Administradora
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária da SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES –

Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 615

CONTRATO Nº 086/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: RODRIGUES E CÉLIA COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME.

CNPJ/MF Nº 05.307.646/0001-30

Representado (a) CLOSNEI RODRIGUES GUERRA – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto o atendimento pela contratada, realizando o fornecimento unitário de refeições preparadas, do tipo self-service, para suprimento dos alunos/atletas nas fases regionais do JOER/2010, nas categorias infantil e juvenil, refeições estas que deverão estar de acordo com os padrões e exigências estabelecidos no termo de referência, em relação aos lotes que adjudicou, estes, 04 e 10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ - 368.047,80 (trezentos e sessenta e oito mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361126927220000 Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00968, de 05.05.2010.

PROCESSO: 01-1601.00255-00/2010

VIGÊNCIA: 10 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 05.05.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CLOSNEI RODRIGUES GUERRA – Sócio Administrador
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária da SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 616

CONTRATO Nº 087/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: SÃO BENEDITO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA – ME.

CNPJ/MF Nº 07.222.0004/0001-63

Representado (a) LUIZ CARLOS PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto o atendimento pela contratada, realizando o fornecimento unitário de refeições preparadas, do tipo self-service, para suprimento dos alunos/atletas nas fases regionais do JOER/2010, nas categorias infantil e juvenil, refeições estas que deverão estar de acordo com os padrões e exigências estabelecidos no termo de referência, em relação aos lotes que adjudicou, estes, 01 e 02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ - 176.135,30 (cento e setenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e trinta centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361126927220000 Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00958, de 04.05.2010.

PROCESSO: 01-1601.00255-00/2010

VIGÊNCIA: 10 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 05.05.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ CARLOS PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR – Sócio Administrador
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária da SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 617

CONVÊNIO Nº 060/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E A UNIMAX UNIÃO MAMORÉ DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ/MF Nº 08.673.210/0001-52

Representado (a) por PAULO CESAR PIRES ANDRADE – Sócio Administrador

OBJETO: Este convênio tem por objeto a cooperação técnica e pedagógica entre os participantes, para permitir o desenvolvimento de atividades, pelos alunos da UNIMAX, tratando-se de estágio supervisionado e não remunerado, no âmbito da rede de saúde da SESAU, em favor daqueles ali regularmente matriculados e com frequência efetiva, conforme critérios exigidos por esta última exigidos, a que a entidade se submete.

PROCESSO: 01-1712.00917-00/2010

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.06.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- PAULO CESAR PIRES ANDRADE – Sócio Administrador
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário da SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 618
ERRATA

PROCESSO Nº 01-2301/00255-00/2009

CONCEDENTE: SEAS

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JOTGE TEIXEIRA-RO

Onde se lê no termo de Convênio nº 472/PGE-09, na cláusula segunda,

“... ”

Parágrafo único. A entidade conveniente cooperará, realizando a aplicação dos recursos no objeto do presente CONVÊNIO, responsabilizando-se pelos pagamentos das despesas relativas ao objeto, inclusive no tocante aos valores que ultrapassarem.”

Leia-se

“... ”

Parágrafo único. A título de contrapartida, a entidade conveniente cooperará com pelo menos R\$-8.000,00 (oito mil reais), realizando a aplicação dos recursos no objeto do presente CONVÊNIO, bem como responsabilizando-se pelos pagamentos das despesas relativas ao objeto, inclusive no tocante aos valores que ultrapassarem.”
Registre-se e publique-se.

Porto Velho-RO, 23 de junho de 2010.

- Beniamine Gagle de Oliveira Chaves
Procurador do Estado / Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 619
ERRATA

PROCESSO Nº 01-1112/00094-00/2009

CONCEDENTE: FEAS/SEAS

CONVENIENTE: LAR ESPÍRITADA TERCEIRA IDADE ANDRÉ LUIZ

Onde se lê no termo de Convênio nº 465/PGE-09, na cláusula segunda,

“... ”

Parágrafo único. A entidade conveniente cooperará, realizando a aplicação dos recursos no objeto do presente CONVÊNIO, responsabilizando-se pelos pagamentos das despesas relativas ao objeto, inclusive no tocante aos valores que ultrapassarem.”

Leia-se

“... ”

Parágrafo único. A título de contrapartida, a entidade conveniente cooperará com pelo menos R\$-2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais) realizando a aplicação dos recursos no objeto do presente CONVÊNIO, bem como responsabilizando-se pelos pagamentos das despesas relativas ao objeto, inclusive no tocante aos valores que ultrapassarem.”

Registre-se e publique-se.

Porto Velho-RO, 23 de junho de 2010.

- Beniamine Gagle de Oliveira Chaves
Procurador do Estado / Contratos e Convênios

SUPEL

AVISO DE ANULAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro Sr. Sr^a. Daiana Líbia Oliveira Vieira e a equipe de apoio: Diego Pasquim Tolotti, Alexandre Alencar de Menezes e Andreza Gomes Batista, designados pelo Decreto

Nº. 15.019, publicado no DOE no dia 12 de abril de 2010, torna público aos interessados referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 197/2010/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00253-00/2010/SEDEC/RO, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo (peças e acessórios MITSUBISHI – cabo capu, farol lado esquerdo, painel frontal e outros), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiro Militar, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SEDEC, que fica ANULADO, com base no art. 49 da Lei Federal nº.: 8.666/93, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 197/2010/SUPEL-RO, conforme solicitação do órgão requerente – SEDEC, no ofício nº.: 557/10/GL/SEDEC, o qual informou que as peças encontram-se registradas na Ata de Registro de Preços em vigor na SUPEL.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, Nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho, 24 de junho de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 258/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no **Decreto Nº 18.884, publicado no DOE no dia 27 de Janeiro de 2010**, torna público aos interessados e aqueles oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **258/2010/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO** por item, tudo de conformidade com as regras estipuladas na autorização BR-L1240 do Banco de Desenvolvimento Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a República Federativa do Brasil, para financiamento do Projeto de Modernização de Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - PROFISCO/RO, conforme faculta o § 5º do art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, que será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 5.450/2005, Decreto nº. 5.504/2005 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8666/93, e demais exigência deste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico COMPRASNET.

DATA: **13 de Julho de 2010**
HORÁRIO DE BRASÍLIA: às **09hs:30min.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br <[http://](http://www.comprasnet.gov.br)
www.comprasnet.gov.br>

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1401.00059-00/2010/SEFIN/RO

OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Treinamento Oficial da Oracle em Banco de Dados,

visando capacitar profissionais da Secretaria de Estado de Finanças, lotados na Gerência de Controle e Informações - GEINF, como Administradores de Banco de Dados, com base na gestão do ambiente de armazenamento de dados. Esta contratação está prevista no Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – PROFISCO/RO.

FONTE DE RECURSO: 0100 - Recurso do Tesouro – Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 14.001.04.123.1221.2160 – realizar a informatização do sistema
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DE ABERTURA: 13 de Julho de 2010, às 09hs:30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Avenida Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: 69.3216-2200.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 14 de Junho de 2010.
 OSCARINO MÁRIO DA COSTA
 Pregoeiro da SUPEL/RO
 MAT. 300045004

ADENDO MODIFICADOR Nº.003

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira Sr^a. Daiana Líbia Oliveira Vieira, e a equipe de apoio, designados por força das disposições contidas no Decreto Estadual Nº. 15.019, publicado no DOE no dia 12 de abril de 2010, torna público aos interessados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2010/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1712.01288-00/2009/SESAU, cujo objeto é a Registro de preços para eventual aquisição de artigos médicos hospitalares (abaixador de língua, óculos de proteção, bandeja plástica e outros) para o período de 12 meses, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações, conforme solicitação do órgão de origem – SESAU/RO.

• **ACRESCENTA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES (ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA):**

ONDE SE LÊ				LEIA-SE			
ANTERIOR				NOVO			
LOTE 01				LOTE 31			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	...	QTD	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	...	QTD
6	MACACÃO PARA PROTEÇÃO PARA NPT FARMÁCIA	...	324	1	MACACÃO PARA PROTEÇÃO PARA NPT FARMÁCIA	...	324

ONDE SE LÊ				LEIA-SE			
ANTERIOR				NOVO			
LOTE 05				LOTE 32			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	...	QTD	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	...	QTD
1	AVENTAL CIRÚRGICO DESC. BRANCO SEM MANGA, confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Medidas padrões: 1,10 comp x 1,40 larg. (considerado tamanho M)	...	16.320	1	AVENTAL CIRÚRGICO DESC. BRANCO SEM MANGA, confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Medidas padrões: 1,10 comp x 1,40 larg. (considerado tamanho M)	...	16.320
2	AVENTAL CIRÚRGICO DESC. VERDE SEM MANGA, confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Medidas padrões: 1,10 comp x 1,40 larg. (considerado tamanho M)	...	120	2	AVENTAL CIRÚRGICO DESC. VERDE SEM MANGA, confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Medidas padrões: 1,10 comp x 1,40 larg. (considerado tamanho M)	...	120
4	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA CURTA, confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Medidas padrões: 1,10 comp x 1,40 larg. (considerado tamanho M)	...	28.200	3	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA CURTA, confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Medidas padrões: 1,10 comp x 1,40 larg. (considerado tamanho M)	...	28.200
5	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA, confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Medidas padrões: 1,10 comp x 1,40 larg. (considerado tamanho M)	...	120.520	4	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA, confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Medidas padrões: 1,10 comp x 1,40 larg. (considerado tamanho M)	...	120.520

ANTERIOR				NOVO			
LOTE 05				LOTE 33			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	...	QTD	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	...	QTD
3	COBRE CORPO EM PLÁSTICO COM ZIPER E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO 0,3MX0,6M.	...	600	1	COBRE CORPO EM PLÁSTICO COM ZIPER E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO 0,3MX0,6M.	...	600
4	COBRE CORPO EM PLÁSTICO COM ZIPER E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO 0,9MX2,10M	...	2.504	2	COBRE CORPO EM PLÁSTICO COM ZIPER E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO 0,9MX2,10M	...	2.504
5	COBRE CORPO EM PLÁSTICO, COM ZIPER E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO 0,6MX1,50M	...	249	3	COBRE CORPO EM PLÁSTICO, COM ZIPER E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO 0,6MX1,50M	...	249

ONDE SE LÊ				LEIA-SE			
ANTERIOR				NOVO			
LOTE 23				LOTE 34			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	...	QTD	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	...	QTD
3	SACO PLÁSTICO LEITOSO PARA LIXO COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO. CAP. 100 LITROS. PACTE COM 100 UNIDADES.	...	94	1	SACO PLÁSTICO LEITOSO PARA LIXO COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO. CAP. 100 LITROS. PACTE COM 100 UNIDADES.	...	94

• **ACRESCENTA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES:**

15.5.5. Registro dos artigos médico-hospitalar licitados, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em original, ou cópia autenticada ou ainda cópia reprográfica do Diário Oficial da União – DOU, que evidencie sua data, página, seção e número, e conste a Portaria concessiva desse ato;

15.5.6. As empresas participantes do LOTE 20, deverão apresentar Certificado do produto, emitido pelo IMETRO e/ou outro Órgão Credenciado, de acordo com a ABNT – NBR 13853/97;

Ø O edital de licitações “anexo II – Modelo de Carta Proposta” sofreu modificações em sua estruturas de Itens e Lotes, ficando disponível o novo edital com suas respectivas alterações no “anexo II – Modelo de Carta Proposta” no site: www.comprasnet.gov.br, e ainda, podendo ser retirado nesta Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO.

Informamos que em face do pedido de esclarecimento, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia 09 de julho de 2010, às 09h00min (horário de Brasília - DF), no Site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho, 24 de junho de 2010.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
 Pregoeira/SUPEL-RO
 MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 250/2010/SUPEL/RO
 ÓRGÃO INTERESSADO: SEDUC
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.01113-00/2010/SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.359, de 24 de junho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 25 de junho de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 250/2010/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço por Item, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Notebook, câmera digital, impressora multifuncional, MP4 e Placa de homenagem, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme especificado neste edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSO: 118- RECURSO DO TESOURO - FUNDEB
 PROJETO ATIVIDADE: 2306- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 28/06/2010.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10:00 horas

(horário de Brasília) do dia 08 de julho de 2010, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2225, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Avenida Rio Madeira, Nº. 3056 Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-408, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: seduc@supel.ro.gov.br. Porto Velho, 08 de junho de 2010.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
Matrícula 300073686

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 252/2010/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto nº 14.359 de 24 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2010 torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº. 252/2010/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de execução INDIRETA, sob o regime de empreitada GLOBAL, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.01334-00/2010/SEDUC/RO.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços gráficos na confecção de cartaz, banner, crachá, pasta, garrafa squeeze, certificado, caneta personalizada, faixas, bloco de anotação e folder, para atender o ENCONTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DAS ESCOLAS ESTADUAIS a ser desenvolvida pelo Projeto de Educação Ambiental através do PRODEF/GE/SEDUC, em Porto Velho, no período de 24 a 26 de agosto de 2010 a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme especificado no edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 0118 – Recursos do Tesouro - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE: 2745
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 09 de julho de 2010, às 09:00 horas (horário de Rondônia).

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Avenida Rio Madeira nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0xx) 69-3216-2225.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL-RO.
Porto Velho/RO, 10 de junho de 2010.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL
Mat. 300073686

Portaria nº 42/2010
Porto Velho-RO, 24/06/2010.

O Superintendente Estadual de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 03.12.2009, com fulcro na Lei Complementar nº224, de 04 de janeiro de 2000, bem como nos termos do Decreto nº 8978, de 31 de janeiro de 2000, Art. 17, inciso XII, alterado pelo Decreto nº 10432, de 26 de março 2003,

resolve:

2. **Substituir** a servidora Genean Prestes dos Santos, ocupante do cargo de Gerente do Registro de Preços, matrícula 30.00027283, designada para presidir os processos administrativos disciplinares de n. 01.1108.00030-00/2010 e 01.1108.00031-00/2010, portaria de n. 36 e 37, **pela servidora Wanderly Lessa Mariaca**, ocupante do cargo de Assessora Especial I, matrícula 300008132, que doravante passa a presidir os aludidos processos haja vista serem os processos licitatórios de n. 01.1420.00045-00/2010 e 01.1601.00868-00/2009, objetos de investigação, de competência do Setor de Registro de Preços. Uma vez que a Administração Pública visa à preservação do princípio da legalidade, eficiência e imparcialidade entre outros, norteadores das licitações públicas.
Publique-se.

CONEDCA

RESOLUÇÃO Nº. 012/CONEDCA-RO, DE 16 de Junho de 2010.

O Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia-CONEDCA, em Reunião Extraordinária nº. 98ª realizada no dia 16 de junho de 2010, dentro de suas atribuições e competência conforme art. 8º Parágrafo 2º e 4º e do Art. 19, IV do Regimento Interno e da Resolução nº04/CONEDCA /RO publicada no Diário Oficial do Estado nº. de , a qual direciona o repasse de recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONEDCA para três Eixos: **Medidas Sócio Educativas** (liberdade assistida prestação de serviço à comunidade, semiliberdade e de internação). **Medida Protetivas** (tratamento da Drogadição e do Combate a Exploração Sexual) – Prevenção e atendimento a Vitima) e do **Fortalecimento da Rede de Atendimento** (capacitação para os atores sociais) Resolve:

Art. 1º - Aprova por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes na reunião os Projetos abaixo relacionados para fins de financiamento, através do FUNEDCA/RO, exercício 2010.

ITEM	PROJETO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	VALOR	EIXO
01	Encontro para Conselheiros Tutelares e Profissionais de Atendimento em Sistema de Acolhimento Institucional e Outros Estados do Estado de Rondônia	ACTRON – Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia	Porto Velho	R\$ 150.000,00	3.3
TOTAL GERAL				R\$ 150.000,00	

Art. 2º - Esta Resolução deverá ser encaminhada juntamente com o Projeto à Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/FUNEDCA, Órgão Gestor do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para assinatura de Convênio, conforme previsão orçamentária.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMpra-SE

SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA

Presidente

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº.039 /GAB/SEPLAN
Porto Velho, 11 de Junho de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.00250-00-2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **ADNALDO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Secretario Executivo Regional de Planejamento e Gestão de Ouro Preto do Oeste, CPF nº. 084.953.512-34, um suprimimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 15.000,00 (quinze mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2010NE00297 e 2010NE298, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1281	1147	3390-30	11.000,00
04.122.1281	1147	3390-39	4.000,00
TOTAL			15.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerão às disposições do Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade (CG/ CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Luciano dos Santos Guimarães

Secretario Adjunto

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº 4800 /SEAD 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 35/EDV/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIO MANOEL R. CHAGAS	300001588	40
2 APARECIDA ADRIANA P. DA SILVA	300002374	40
3 ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300006534	40
4 FRANCISCA DE SOUZA HILOCA	300002469	10
5 FRANCISCO NOGUEIRA BAZAN	300001571	40
6 Mª ALDENIR F. DE LIMA	300043638	40
7 Mª ALDILENE SARMENTO LEITE	300030569	40
8 Mª AUXILIADORA V. DE CARVALHO	300008544	40
9 Mª DA CONCEIÇÃO DA SILVA	300002326	40
10 MARILEIDE CORDULA DE OLIVEIRA	300015040	40
11 ROSELI ALVES DE QUEIROZ	300003009	40
12 ROSIMARY DA SILVA M. OLIVEIRA	300044162	40
13 VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTRO	300021893	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4801 /SEAD 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 35/Protocolo/Sead/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FLENGER MONTEIRO DA SILVA	300000144	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4802 /SEAD 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 35/Protocolo/Sead/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ASTROGILDO AMORIM	300009385	40

2 Mª AMELIA MUNIZ BEZERRA	300015172	40
3 SOLANIA LIMA DA SILVA	300014893	40
4 FELICIDADE MARCIA R. DE ALMEIDA	300020054	40
5 ANGELITA GOMES T. STERING	300001999	40
6 LUCILEIDE DA C. DO NASCIMENTO	300018508	40
7 DORALICE DA SILVA MAIA	300002875	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4803 /SEAD 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 341/GGRH/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. ALUIZIO DOS SANTOS L. JUNIOR	300015078	40
2. JANE MARY INACIO	300016151	40
3. FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	300008440	40
4. LAURA MIGUEL DE LIMA	300008243	40
5. MARIO DE SOUZA CRUZ	300020064	40
6. Mª DE FATIMA LIMA ANDRADE	300006981	40
7. Mª CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS	300031421	40
8. NEUDES CAMPOS LIMA	300006563	40
9. TEREZA G. DE OLIVEIRA	300001815	40
10. SELMA LILIAN F. DE MENEZES	300001592	40
11. SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4804 /SEAD 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 341/GGRH/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. Mª ODACI BELARMINO	300000691	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4805 /SEAD 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 116/SAS/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	300033511	40
2 FRANCISCA COSME DA SILVA	300014903	40
3 CISSA CONCEIÇÃO F. PAIVA DUARTE	300034398	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4806 /SEAD 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 116/SAS/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JEAN ELAINE SILVA	300077849	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4807 /SEAD 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 186/GAF/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANA ROSA DE LIMA	300044384	32
2 ANTONIO JOACY M. DA SILVA	300044319	25
3 ELSON PEREIRA DA SILVA	300044155	30
4 ESMERINA FERNANDES DA SILVA	300043703	40
5 FRANCISCA LENICEA F. LIMA	300044315	40
6 FRANCISCO BARROSO DA SILVA	300043716	30
7 FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300001937	40
8 FERNANDO MENDES DE SOUZA	300031058	15
9 FRANCISCA RAMOS DE SOUZA	300043913	20
10 GEORGINA SOARES DE ALMEIDA	300043534	06
11 Mª IRENE AMORIM	300002412	39
12 Mª GOMES DA SILVA	300002619	38
13 Mª DE NAZARE CORDEIRO SILVA	300004103	02
14 Mª DE LOURDES C. BEZERRA	300043902	40
15 Mª NUNES M. LOPES	300019861	40
16 NURSE NUNES DE SOUZA	300008113	35
17 RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300015577	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4808 /SEAD 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 186/GAF/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	40

2 EDER DANTAS SANTOS	300062949	20
3 ITIELVINA R. LOPES	300030554	36
4 Mª DA GLORIA DE SOUZA	300030545	30
5 MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150	40
6 RAIMUNDO RODRIGUES BRITO	300039817	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4809 /SEAD 31 DE MAIO
DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 115/EPI/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CHRISTIAN ROBERT M. RAMOS	300033986	40
2 DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300044147	40
3 ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300009498	40
4 IRINEIA AMORIM LOPES	300043727	40
5 Mª JOSE P. DO NASCIMENTO	300003049	40
6 Mª LUIZA MELO	300008084	40
7 MAURY LEITE CABRAL	300014947	40
8 SONIA Mª DE MIRANDA CAVALCANTE	300034401	40
9 OSMANO BATISTA FLOR	300020186	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4810 /SEAD 31 DE MAIO
DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 115/EPI/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARILIA ALENCAR DE OLIVEIRA	300031061	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4811 /SEAD 31 DE MAIO
DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 207/GDRH/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 DARLEY PINTO ALCANTARA REIS	300016090	40

2 ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	40
3 LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300011051	40
4 SOCORRO Mª DOS SANTOS SILVA	300015101	40
5 HAROLDO PIO FERNANDES	300015017	40
6 DEBORA MARLUCIA DA C. CAVALCANTE	300007050	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4812 /SEAD 31 DE MAIO
DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 207/GDRH/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA CLEIDE M. AMORIM	300031276	40
2 ADEMAR JOTTA DIAS RODRIGUES	300000215	40
3 JACY REGINA SANTOS DA SILVA	3000057894	40
4 MARIO SERGIO P. DE ALMEIDA	300000263	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4813 /SEAD 31 DE MAIO
DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 422/NCSR/SEAD/2010.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADRIANA GOMES DA SILVA	300024367	40
2 ILCE SANTOS AMOTA	300043933	40
3 MANOELA TOLEDO GUSMAN	300030576	40
4 Mª LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	40
5 LINDALVA GOMES DA SILVA	300014870	40
6 TELMA DA SILVA RAMOS	300016161	40
7 MARA LUCIA C. NASCIMENTO	300044111	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4814 /SEAD 31 DE MAIO
DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 422/NCSR/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal

em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AREADINA TEREZINHA L. DE MELO	300062753	40
2 IVALDO DIAS PEREIRA	300000378	40
3 ROSEMILDA SILVA RIBEIRO	300049524	40
4 ROGERIA SEBASTIANA VIANA	300039563	40
5 ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA	300078072	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4815 /SEAD 31 DE MAIO
DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 503/FOPAG/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	40
2 ANA FRANCISCA XIMENES DIAS	300014912	40
3 CLARINDA DE JESUS LEITE	300033625	40
4 EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	40
5 EDILEUZA RIBEIRO LOPES DA SILVA	300002706	40
6 IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300007178	40
7 IRENILSON NERIZ MELO	300014935	40
8 JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300001974	40
9 JOSE RAIMUNDO RORFANIDES	300001791	40
10 JULIA MENDES DE SOUZA	300046348	40
11 LAISE Mª MOURA S. BRITO	300033358	40
12 LEILA MARIA PEREIRA	300014915	40
13 Mª DE NAZARE S. PEDROSA	300003788	40
14 MARLENE MACHADO MELO	300002654	40
15 NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO	300020102	40
16 OSCAR MITUAKI ITO	300015066	40
17 RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	40
18 ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300007048	40
19 ROBERTO MARCELO PONTES	300009588	40
20 URACY HITZSCHIKI DOS REIS	300024476	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4816 /SEAD 31 DE MAIO
DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 503/FOPAG/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ILZA MARIA VASQUES LOPES	300014908	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4817 /SEAD 31 DE MAIO
DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 503/FOPAG/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NELLY LOPES FERREIRA	300014887	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4818 /SEAD 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 503/GAPF/FOPAG/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA VIANA P. MAIA	300000756	40
2 JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	40
3 PAULO CELSO P. DE ALMEIDA	300000472	40
4 RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	40
5 Mª ROSA LESSA RODRIGUES	300078210	40
6 PALMIRA FERREIRA CAMPOS	300031056	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4819 /SEAD 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 503/FOPAG/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARCIA VARGAS LARA	300014957	40
2 LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4820 /SEAD 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 76/GAB/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal

em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARCLI MENDES PONTES	300069072	40
2 MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	40
3 Mª DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4821 /SEAD 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 76/GAB/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CLEUMAMONTE DA SILVA	300001628	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4822 /SEAD 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 76/GAB/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ROSEMIRES PEREIRA MACIEL	300002832	40
2 JOSE RIBAMAR DUARTE SOARES	300007561	40
3 ELIZABETH SIMAO G. RODRIGUES	300002748	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4919 /SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 141/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MANOEL OLAVO C. ALVES	300044123	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4920 /SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de

13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 421/CPF/NCSR/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARTA DOS SANTOS FARIAS	300043698	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4921 /SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 421/CPF/NCSR/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidor abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUDMILA DE O LIMA MOURA	300045263	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4946 /SEAD 2 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 22/GEOP/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLARILUCY NERY DAS CHAGAS	300043583	40
2 MARIA HULDA REIS	300044870	40
3 MARCOS ANTONIO DOS S. MARQUES	300008520	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4947 /SEAD 2 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 22/GEOP/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo 4

relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO BOSCO CALIXTO DE SOUZA	300000850	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4948 /SEAD 2 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 163/NUPEM/GAB/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionados, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIAS RODRIGUES	300016233	40
2 NEILA MARIA R. DE QUEIROZ	300001402	10
3 ELANE SOCORRO SOARES	300015142	40
4 ELIANA FRANCISCA SOARES	3000015141	38
5 SUELY BICHO BELO	300014917	38
6 HELENA R. DE A PEREIRA	300015580	40
7 Mª AUXILIADORA C. PASSOS	300030561	40
8 SANDRA REGINA DE O BRITO	300008213	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4949 /SEAD 2 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 163/NUPEM/GAB/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EUDE PACHECO DASILVA	300001098	40
2 WILSON CORDOVA DE SOUZA	300000171	30

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4950 /SEAD 2 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 61/GAPF/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCIMAR D. F. FRANÇA	300034333	40

2 Mª DO PERPETUO SOCORRO DOS S. VIDAL	300002297	40
3 Mª AUXILIADORA F. DE ALENCAR	300014840	40
4 ESTER PEREIRA DOS ANJOS	300044053	40
5 Mª DAS LUZES IBIAPINA DA SILVA	300043500	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4951 /SEAD 2 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 61/GAPF/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	300036375	40
2 VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE	300057854	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4952 /SEAD 2 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 42/EF/GGRH/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	40
2 LEONICE ALVES DA SILVA	300043763	28
3 Mª AUXILIADORA MENEZES	300046940	40
4 Mª DAS DORES R. FERREIRA	300004537	40
5 Mª JOSE DA SILVA BELO	300002805	40
6 NEUSA BATISTA CAMPOS	300014989	40
7 ODALINA NOGUEIRA LEITE	300001867	40
8 ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300044170	40
9 TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS	300008162	40
10 VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	40
11 VANUBIA ISABEL DE L. SILVA	300001802	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4953 /SEAD 2 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 42/EF/GGRH/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal

em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARCELO BARROS CAVALCANTE	300000583	40
2 OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	40
3 PALMIRA NUNES M. NETA	300000434	40
4 VIVALDO GARCIA	300068428	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4954 /SEAD 2 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 104/ECP/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	40
2 ALDENIR VARGAS VIANA	300015693	40
3 ALICE Mª PINTO DE SÁ	300015087	40
4 CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	40
5 DARCY DE OLIVEIRA SALES	300044092	40
6 ELIZETE CASTRO DE AQUILA	300044091	38
7 ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	16
8 FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	40
9 FILOMENA PATRICIA F. BUSSONS	300034257	40
10 INES GUIMARAES D. DA SILVA	300015694	40
11 JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	40
12 LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	300008985	40
13 LILIAN MEIRE SOARES	300015003	40
14 LUIZA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	300003068	40
15 Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	40
16 Mª DA CONCEIÇÃO DE S. JEZINI	300014934	40
17 Mª ELIZABETH DE C. DA SILVA	300015038	40
18 Mª FRANCISCO BRITO	300014788	40
19 Mª HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	300044311	40
20 Mª ROSINETE R. PISCANÇO	300015027	39
21 Mª SOCORRO FERREIRA DA SILVA	300058729	40
22 Mª SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300009804	40
23 MARTA ANDRADE DA C. CANDIDO	300015112	40
24 OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	40
25 PETRONILIA ALVES PEREIRA	300004250	40
26 SAVIO FABIAN R. COSTA	300011052	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4955 /SEAD 2 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 104/ECP/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ARNALDO FERREIRA LIMA	300061231	40
2 FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	300036276	40
3 OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	300000439	40

OZIOSMUNDO DE JESUS 300000143 40

5 NUBIA SÁ ANDRADE 300031059 40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4956 /SEAD 2 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 348/10/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, exercendo suas atividades no Arquivo Geral, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCIA BARROS ROCHA	300044313	40
2 HORIZONTINA DO N. CARVALHO	300043513	40
3 FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	300043971	40
4 ALDENIR DOS SANTOS GALVAO	300043469	40
5 Mª AUXILIADORA M. PEREIRA	300001722	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4957 /SEAD 2 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 348/10/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades no Arquivo Geral, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENEDITA MAILDES DE BRITO	300018292	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4958 /SEAD 2 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 348/10/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas no Arquivo Geral/Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª FERREIRA	300001345	40
2 WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	300002217	40
3 JOAO SOCORRO RAMOS	300029768	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4959 /SEAD 2 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 347/10/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FIORELO EDVARD M. AZEVEDO	300058725	40
2 MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300000170	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4960 /SEAD 2 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 347/10/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCA FIGUEREDO DA SILVA	300000145	40
2 JOAO ALVES DA SILVA	300000545	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4961 /SEAD 2 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 103/ECP/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4962 /SEAD 2 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 311/GAF/SEFIN/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado de Finanças, referente ao

mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMELIA HELENA MARTINS DE BRITO	300050146	44
2 Mª DA CONCEIÇÃO B. DA SILVA	300043729	44
3 Mª DE MESQUITA MARQUES	300001812	44
4 TEREZINHA DE SOUSA SALES	300015906	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5113 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 99/2010/CPADS/SEAD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, exercendo suas atividades na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JUDITH DE SOUZA MOURA	300000917	40
2 ANTONIO EDUARDO R. DOS SANTOS	300029525	40
3 RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	300057776	40
4 RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO	300067383	40
5 ALMIRO CERQUEIRA DE LIRA	300036124	14
6 RAIMUNDO NONATO P. DA SILVA	300001112	40
7 ANTONIO BRAGA DIAS	300084452	40
8 WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	300087566	40
9 JOAO BATISTA DAMASCENO DA SILVA	300000404	40
10 EDSON CORREIA DE MIRANDA	300077027	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 5255 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 107/ECP/SEAD/2010,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 4961/SEAD de 2.6.2010, que Concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora CORINA DE ARAUJO PEREZ, Matrícula n. 300008896, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de abril/2010.

Onde se Lê: 40 horas
Leia-se: 28 horas

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 5257 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 186/GAF/SEAD/2010,

RESOLVE:

Excluir, da Portaria n. 4807/SEAD de 31.5.2010, que Concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FERNANDO MENDES DE SOUZA	300031058	15

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 5258 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 186/GAF/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FERNANDO MENDES DE SOUZA	300031058	15

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4999 /SEAD 4 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 62/10/COAP/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIO PINTO DA SILVA NETO	0694088	22

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5160 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 62/10/COAP/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ZENAIDE BUSSARELLO DOS SANTOS	300013321	22
2 ROSINEIDE FERREIRA DO CARMO	300008548	10

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5161 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 58/10/COAP/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ARLO FERRACINI	300050685	12
2 LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	300013596	24
3 Mª HELENA ROMANCINI	300008426	16
4 SONIA ISABEL B. SOUSA	300023341	16
5 JOSELIA NUNES DE ALMEIDA VIEIRA	300019896	20

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5162 /SEAD 2 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 658/10/DAF/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CRISTINA MARIA DE PAULA	300009994	40
2 EDNA Mª RIBEIRO SOARES	300021157	40
3 ELIS REGINA RODRIGUES DE HOLANDA	300025326	40
4 JOSILEIDE BARRETO MOREIRA	300024538	40
5 JAEDITH ALBINO SOARES	300003134	40
6 LIANA FERRAZ BEDON JARDIM	300028142	40
7 LUCINAURA SOARES V. SAMPAIO	300025955	40
8 LERIMAR DA CONCEIÇÃO N. DE LIMA	300014918	40
9 MARGARIDA DO CARMO COSTA	300013747	40
10 Mª DONALZETI DA SILVA	300014720	40
11 Mª RAIMUNDA LEAL ALVES	300021861	40
12 Mª VERONICA BARNARDO	300061405	40
13 RAYDIVANIA DE SOUZA D. SILVA	300063534	40
14 ROSIMAR ANDRADE COSTA	300017818	40
15 JOSE DOS REIS DO NASCIMENTO	300017289	40
16 SEBASTIAO LIMA MOREIRA	300052966	40
17 ADONIAS LEMOS DA SILVA	300018484	40
18 ROSELY COSTA DE OLIVEIRA	300002879	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5163 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 673/10/DAF/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
----------	-----------	-------

1 GUARACY TORRES DOS SANTOS	300008679	34
2 Mª FRANCICLEIA DE MIRANDA	300024202	34
3 MARILZA FARIAS	300014828	34

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5325 /SEAD 11 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 179/GACA/SEDUC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOSE AUREO SOUZA DE OLIVEIRA	300070727	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5326 /SEAD 11 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 179/GACA/SEDUC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELIANE NAZARE NASCIMENTO DA SILVA	300016018	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4754 /SEAD 28 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 114/EPI/SEAD/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor JAIME SOARES PINHEIRO, Matrícula n. 300043931, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.12.2009 a 30.12.2009, referente ao exercício de 2009, ficando para ser usufruída em época oportuna.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4755 /SEAD 28 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 96/ECP/SEAD/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora FATIMAMORAES OLIVEIRADA FONSECA, Matrícula n. 300001810, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 11.1.2010 a 30.1.2010, referente ao exercício de 2010, ficando para ser usufruída em época oportuna.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração
PORTARIAN. 4756 /SEAD 28 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 706/DIPES/GRH/DETRAN/RO, de 18.11.2009 e Requerimento, de 18.5.2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor PAULO MARCOLINO, Matrícula n. 300018564, exercendo suas atividades na Secretaria de Estado da Administração, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, do período de 1.12.2009 a 20.12.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.9.2010 a 20.9.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4757 /SEAD 28 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 284/GAB/NGDP/HPSJPII/2010 e Memorando n. 313/GE/HEP JPII/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA AMELIA SOEIRO SOARES, Matrícula n. 300039082, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, do período de 1.4.2010 a 30.4.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.8.2010 a 30.8.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4758 /SEAD 28 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 284/GAB/NGDP/HPSJPII/2010 e Memorando n. 314/GE/HEP JPII/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula n. 300034761, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, do período de 1.5.2010 a 30.5.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.8.2010 a 30.8.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4759 /SEAD 28 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 179/10/CGAA e Memorando n. 135/GTO/CGAA/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor NEIR MARTINS BORGES, Matrícula n. 300064196, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, do período de 1.3.2010 a 30.3.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.6.2010 a 30.6.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4760 /SEAD 28 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 248/CGPI/SEAD/2010, Considerando, a Portaria n. 3389/SEAD de 19.4.2010 que Removeu partir de 20.4.2010, da Secretaria de Estado da Administração para a Coordenadoria

Geral de Patrimônio Imobiliário,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 20.4.2010, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor JOSIMAR LOPES DE CARVALHO, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n.300043555, lotado na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4761 /SEAD 28 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 244/CGPI/SEAD/2010,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.5.2010, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor JONATAS BELARMINO DA SILVA, Datilógrafo, matrícula n.300002874, lotado na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4762 /SEAD 28 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 265/10/CGAA,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JULIO CICERO SANTOS BOTELHO, Matrícula n. 300016447, para responder pela Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo/CGAA, em virtude das Férias do titular EMERSON MONTEIRO LINS, Matrícula n. 300081083, no período de 1.5.2010 a 30.5.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4763 /SEAD 28 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 1464/RH/GAD/GAB/HBAP/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor NEWTON SCHITTINI, matrícula n. 300021750, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.5.2010 a 30.5.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.6.2010 a 30.6.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4764 /SEAD 28 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Criminalística, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 001/2009/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 21.10.2009, as fls. 3 a 5, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 12.4.2010, de folha 2 e manifestação da ASSESSORIA/SEAD de fls. 12/13, nos autos do

processo n. 01.2201.10067.00.2010,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 4344/SEAD de 14.5.2010, que Concedeu Afastamento, *sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo*, a partir de 19.4.2010 a 26.6.2010, a servidora CLAUDENIR TARGINO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n. 300042455, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Nova Mamoré.

Onde se Lê: para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente de Polícia

Leia-se: para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente de Criminalística.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4765 /SEAD 28 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo n. 01.2201.09276.00.2010,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 4283/SEAD de 13.5.2010, que Retificou a Portaria n. 3933/SEAD de 3.5.2010, que Concedeu Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor CLEFERSON CHUINCA, Técnico em Serviços de Saúde, matrícula n. 300023025, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 21.1.2000, 12.5.2000, 13.9.2000 e 18.1.2001, no total de 4 (quatro) doações.

Onde se Lê: no período de 14.6.2010 a 20.6.2010,

Leia-se: no período de 14.6.2010 a 21.6.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4766 /SEAD 28 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo n. 01.2201.11360.00.2010,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 4512/SEAD de 20.5.2010, que Concedeu Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora AURIDEA COSTA CARVALHO, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300041569, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 25.3.2009, 3.9.2009 e 27.11.2009, no total de 3 (três) doações.

Onde se Lê: no período de 4.1.2010 a 11.1.2010,

Leia-se: no período de 1.6.2010 a 8.6.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4853 /SEAD 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, Considerando que o requerente foi aprovado no

concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Militar, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 519/GDRH/SEAD, de 15.12.2009, as fls. 20 a 21, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando o Requerimento datado de 8.1.2010, de folha 02 e manifestação da Assessoria/SEAD de folhas 15/18, nos autos do processo n. 01.2201.01336.00.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento para Frequentar Curso de Formação Básica para o cargo de Policial Militar, sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 11.1.2010, ao servidor TIAGO EDERSON FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n. 300074409, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Art. 2º O estágio probatório do servidor não estável, ficará suspenso durante o período de afastamento.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5000 /SEAD 4 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.6.2010, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora ELIZABETH SIMAO GUIMARAES RODRIGUES, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300002748, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5121 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 674/2010/GAB/SUPEL,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor JOAO FERNANDO ERPEN, matrícula n. 300045387, lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, do período de 11.3.2010 a 30.3.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 11.8.2010 a 30.8.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5164 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Polícia, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 001/2009/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 21.10.2009, as fls.5/6, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 6.4.2010, de folha 2 e manifestação da GDRH/SEAD de fls. 17/18, nos autos do processo n. 01.2201.09113.00.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento para Frequentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente de Polícia, *sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo*, a partir de 19.4.2010 a 26.6.2010, a servidora CLAUDETE IUNGES, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços de Saúde, matrícula n. 300016896, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5210 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 265/10/CGAA,

Considerando que foi concedida na Portaria as férias do servidor EMERSON MONTEIRO LINS, erroneamente.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria n. 4762/SEAD de 28.5.2010, que DESIGNOU, o servidor JULIO CICERO SANTOS BOTELHO, Matrícula n. 300016447, para responder pela Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo/CGAA, em virtude das Férias do titular EMERSON MONTEIRO LINS, Matrícula n. 300081083, no período de 1.5.2010 a 30.5.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5211 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 265/10/CGAA,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor EMERSON MONTEIRO LINS, Matrícula nº 300081083, para responder pelo Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo/CGAA, em virtude das Férias Regulamentares do titular JULIO CICERO SANTOS BOTELHO, Matrícula n. 300016447, no período de 1.5.2010 a 20.5.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4512 /SEAD 20 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo n. 01.2201.11360.00.2010,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora AURIDEA COSTA CARVALHO, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300041569, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 4.1.2010 a 11.1.2010, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 25.3.2009, 3.9.2009 e 27.11.2009, no total de 3 (três) doações.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4551 /SEAD 25 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 495/GAFP/FOPAG/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora FRANCISCA VIANA PIANCO, Matrícula nº 300000756, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para data oportuna.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 5165 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo n. 01.2201.01387.00.2010,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 25.8.2008 a 25.8.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e Família, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO
MATRÍCULA	
EDNA MARA DE SOUZA CAMARGO	DELEG.POLICIA
300015195	
MONICA ARAUJO SALES	AG.POLICIA
300029735	
WILSON ANDRADE DAS NEVES	AG.POLICIA
300021225	
ADRIANA MARQUES REBELO	DATILOSC.POLICIAL
300021671	
ESSINEIDE MARQUES DOS SANTOS	ESC.POLICIA
300021627	
ROSANGELA LIMA DA SILVA	ESC.POLICIA
300021661	
NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS	DELEG.POLICIA
300059714	
MARCIA DA SILVA VIEIRA	AG.POLICIA
300029734	
MERIVAL VIEIRA GOMES	AG.POLICIA
300021401	
ROSE MAYRE MACIEL DA SILVA	ESC.POLICIA
300017882	
DAVID SOUZA DE JESUS	AG.POLICIA
300059937	
EDNEIA PEREIRA SANTIAGO	AG.POLICIA
300007105	
CARLOS ANTONIO HENRIQUE JORGE	AG.POLICIA
300012141	
BLANDINA LUANNILIMA E SILVA	ESC.POLICIA
300060145	
MARLENE SOUZA ARANHA OLIVEIRA	AG.POLICIA
300017010	
FELICE MOTA CAETANO	AG.POLICIA
300021185	
LUCINEIDE FARIAS LAGES	DATILOSC.POLICIAL
300016408	
EUNICE SILVA BEM	AG.POLICIA
300007122	
JESULINDA YURIKA TANABE	ESC.POLICIA
300059792	
JOANA FERNANDES I. MACHADO	ESC.POLICIA
300017903	
AURIETE LIMA FREIRE	ESC.POLICIA
300060142	
MIRTS SILVA RODRIGUES	AG.POLICIA
300060196	
JOSE ELIAS FERREIRA LOPES	AUX.SERV.GERAIS

300001331
SUELI FERREIRA BEZERRA AG.POLICIA
300059828
JACSON PADILHA DA SILVEIRA AG.POLICIA
300059959
MIRTES SOUZA FEITOSA AG.POLICIA
300060195
Mª GORETE CAETANO ESC.POLICIA
300017870
LUCIMAR BATISTA DE AZEVEDO AG.POLICIA
300007107
LUCY LANDY SIQUEIRA SILVA AG.POLICIA
300017211

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.8.2009 a 2.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5166 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo n. 01.2201.01387.00.2010, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 10.7.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e Família, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO
MATRICULA	
VERISSIMO FERNANDES DE OLIVEIRA	AUX.SERV.GERAIS
300001868	
DJALMA XAVIER DE SOUZA	AUX.SERV.GERAIS
300002078	

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 10.7.2009 a 2.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5167 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo n. 01.2201.01387.00.2010,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 25.8.2008 a 25.8.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e Família, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
VALDIR JESUS GERONIMO DA SILVA	AG.PORTARIA	0694821
ANTONIO LEMOS DA SILVA	AG.PORTARIA	0694628

NOME	CARGO	0701944
OVIEDO DE JESUS SANTOS	AG.POLICIA	0701944
CELIA Mª MEDEIROS RODRIGUES ALMEIDA	PSICOLOGO	0694075
IVANILDA SANTOS DE OLIVEIRA	AG.ADM	0704264

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.8.2009 a 2.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5168 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo n. 01.2201.01387.00.2010,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 25.8.2008 a 25.8.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e Família, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO
MATRICULA	
EDNA MARA DE SOUZA CAMARGO	DELEG.POLICIA
300015195	
MONICA ARAUJO SALES	AG.POLICIA
300029735	
WILSON ANDRADE DAS NEVES	AG.POLICIA
300021225	
ADRIANA MARQUES REBELO	DATILOSC.POLICIAL
300021671	
ESSINEIDE MARQUES DOS SANTOS	ESC.POLICIA
300021627	
ROSANGELA LIMA DA SILVA	ESC.POLICIA
300021661	
NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS	DELEG.POLICIA
300059714	
MARCIA DA SILVA VIEIRA	AG.POLICIA
300029734	
MERSIVAL VIEIRA GOMES	AG.POLICIA
300021401	
ROSE MAYRE MACIEL DA SILVA	ESC.POLICIA
300017882	
DAVID SOUZA DE JESUS	AG.POLICIA
300059937	
EDNEIA PEREIRA SANTIAGO	AG.POLICIA
300007105	
CARLOS ANTONIO HENRIQUE JORGE	AG.POLICIA
300012141	
BLANDINA LUANNI LIMA E SILVA	ESC.POLICIA
300060145	
MARLENE SOUZA ARANHA OLIVEIRA	AG.POLICIA
300017010	
FELICE MOTA CAETANO	AG.POLICIA
300021185	
LUCINEIDE FARIAS LAGES	DATILOSC.POLICIAL
300016408	
EUNICE SILVA BEM	AG.POLICIA
300007122	
JESULINDA YURIKA TANABE	ESC.POLICIA
300059792	
JOANA FERNANDES I. MACHADO	ESC.POLICIA
300017903	
AURIETE LIMA FREIRE	ESC.POLICIA
300060142	
MIRTS SILVA RODRIGUES	AG.POLICIA
300060196	
JOSE ELIAS FERREIRA LOPES	AUX.SERV.GERAIS
300001331	
VERISSIMO FERNANDES DE OLIVEIRA	AUX.SERV.GERAIS

NOME	CARGO
300001868	
DJALMA XAVIER DE SOUZA	AUX.SERV.GERAIS
300002078	
SUELI FERREIRA BEZERRA	AG.POLICIA
300059828	
JACSON PADILHA DA SILVEIRA	AG.POLICIA
300059959	
MIRTES SOUZA FEITOSA	AG.POLICIA
300060195	
Mª GORETE CAETANO	ESC.POLICIA
300017870	
LUCIMAR BATISTA DE AZEVEDO	AG.POLICIA
300007107	
LUCY LANDY SIQUEIRA SILVA	AG.POLICIA
300017211	
Mª DALVANI DE SOUZA	AG.POLICIA
300007113	

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5169 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo n. 01.2201.01387.00.2010, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 25.8.2008 a 25.8.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia, lotados na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e Família, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
VALDIR JESUS GERONIMO DA SILVA	AG.PORTARIA	0694821
ANTONIO LEMOS DA SILVA	AG.PORTARIA	0694628
OVIEDO DE JESUS SANTOS	AG.POLICIA	0701944
CELIA Mª MEDEIROS RODRIGUES ALMEIDA	PSICOLOGO	0694075
IVANILDA SANTOS DE OLIVEIRA	AG.ADM	0704264

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5212 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo n. 01.2201.01387.00.2010, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 10.7.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA DALVANI DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula n. 300007113, lotada na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e Família, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 31.7.2009 a 2.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração
PORTARIAN. 4934 /SEAD 2 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.11979.00.2009, Considerando o Ofício n. 481/2010/VCR, -1ª Vara Criminal da Comarca de Jarú, datado de 3.2.2010, juntado as. fls 39 e 40,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ANA REGINA DE SOUZA FRANCO, Professor Nível III, Matrícula n. 300018833, lotada na Secretaria de Estado da Educação, exercendo suas atividades no Projeto de Extensão da EJA Prisional, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Jarú, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 12.5.2009 a 2.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4935 /SEAD 2 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.11979.00.2009, Considerando o Ofício n. 481/2010/VCR, -1ª Vara Criminal da Comarca de Jarú, datado de 3.2.2010, juntado as. fls. 39 e 40,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora ANA REGINA DE SOUZA FRANCO, Professor Nível III, Matrícula n. 300018833, lotada na Secretaria de Estado da Educação, exercendo suas atividades no Projeto de Extensão da EJA Prisional, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Jarú, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5119 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.10913.00.2010, Considerando o Ofício n. 481/2010/VCR, -1ª Vara Criminal da Comarca de Jarú, datado de 3.2.2010, juntado as. fls 35,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora VANUZA DE PRAGA CORDEIRO, Professor Nível III, Matrícula n. 300020763, lotada na Secretaria de Estado da Educação, exercendo suas atividades no Projeto

de Extensão da EJA Prisional, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Jarú, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 12.5.2009 a 2.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5120 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.10913.00.2010, Considerando o Ofício n. 481/2010/VCR, -1ª Vara Criminal da Comarca de Jarú, datado de 3.2.2010, juntado as. fls 35,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora VANUZA DE PRAGA CORDEIRO, Professor Nível III, Matrícula n. 300020763, lotada na Secretaria de Estado da Educação, exercendo suas atividades no Projeto de Extensão da EJA Prisional, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Jarú, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5200 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 2201/07952/2008, Considerando o Parecer n. 659/PCDS/PGE/2010, de 27.5.2010 e Decreto de Aposentadoria de 29.3.2005,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor GERALDO GONÇALVES FERREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300008449, lotado na época na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 17.6.2003 a 1.1.2004, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5201 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 2201/07952/2008,

Considerando o Parecer n. 659/PCDS/PGE/2010, de 27.5.2010 e Decreto de Aposentadoria de

29.3.2005,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor GERALDO GONÇALVES FERREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300008449, lotado na época na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 2.1.2004 a 28.3.2005, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5202 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 01.2201.12067.00.2008, Considerando o Parecer n. 668/PCDS/PGE/2010, de 28.5.2010 e Laudos Técnicos de Atividade insalubre referente aos anos de 2003 e 2004, constantes nos autos.

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor EVANILSON PINHEIRO DOS SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300016078, lotado na época na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.3.2003 a 1.1.2004, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5203 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 01.2201.12067.00.2008, Considerando o Parecer n. 668/PCDS/PGE/2010, de 28.5.2010 e Laudos Técnicos de Atividade insalubre referente aos anos de 2004 e 2005 constantes nos autos.

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor EVANILSON PINHEIRO DOS SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300016078, lotado na época na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 2.1.2004 a 31.12.2005, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5117 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, conforme consta no Laudo Pericial e

Processo n. 01.2201.16399.00.2009,
Considerando, que o Laudo Pericial referente ao
exercício de 2009, tem validade a partir de
20.1.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da
CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo
de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo
nacional, a servidora APARECIDA ANTONIA DA
SILVA LACERDA, Delegado de Polícia, Matrícula n.
300006819, lotada na DECOM/DECOT, da Secretaria
de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/
SESEDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta
Portaria, reger-se-ão no período de 20.1.2009 a
2.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e
artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5118 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar n. 327, de
13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de
14.12.2005, conforme consta no Laudo Pericial e
Processo n. 01.2201.16399.00.2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao
exercício de 2009, tem validade a partir de
20.1.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de
28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009,
o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de
30% (trinta por cento) que terá como base de
cálculo o valor correspondente a R\$ 500,00
(quinhentos reais), a servidora APARECIDA
ANTONIA DA SILVA LACERDA, Delegado de Polícia,
Matrícula n. 300006819, lotada na DECOM/DECOT,
da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e
Cidadania/SESEDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta
Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração
PORTARIA N. 5068 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar nº 327, de
13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2731/
GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 187/GAB/GAD/
HPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por
Serviços Extraordinários, aos servidores
pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal
Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados,
lotados na Gerência Administrativa/Núcleo de
Arquivo Geral, do Hospital Estadual e Pronto Socorro
João Paulo II, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ANTONIO OLIVEIRA MENDES	300021828	24
2 ELAIDE ROMILTADE ARAUJO LIMA	300044124	40
3 ERONILDA TEIXEIRA MATOS	300001819	12
4 FRANCISCA DAS CHAGAS Q. DE OLIVEIRA	300044386	40
5 FRANCISLUCIA DA PAIXÃO MENDES	300044392	40
6 GIRLENE NOGUEIRA SARMENTO	300017340	40
7 GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	300017282	36
8 IRENE ANASTÁCIO MACEDO	300015115	40
9 JOÃO PAULO GOUVEIA DE SÁ CARVALHO	300092953	14
10 JARDEL HERINQUE MENDONÇA	300092552	24
11 MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	40
12 MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	300015123	18
13 MARILENE INES DA SILVA FOUZ	300018255	40
14 MARIA EDNA RODRIGUES DA SILVA	300014996	40
15 ORICELIA MARIA B. INHAQUITES	300010602	36

16 PAULO DE ARAUJO MELO SOBRINHO	300010944	36
17 RONILDO FERREIRA DA SILVA	300009587	36
18 ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA	300034378	30
19 VALTER RODRIGUES DO NASCIMENTO	300002506	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5069 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar nº 327, de
13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2731/
GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 187/GAB/GAD/
HPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por
Serviços Extraordinários, aos servidores
pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal
Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados,
lotados na Gerência de Manutenção/Núcleo de
Manutenção, do Hospital Estadual e Pronto Socorro
João Paulo II, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ARY SARMENTO LEITE	300002796	40
2 CARLOS CAMPOS FERREIRA	300029622	40
3 ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	40
4 JOSÉ ADAILTON SILVA DOS SANTOS	300007930	40
5 JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	40
6 MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300001347	40
7 PAULO FERNANDES DAS NEVES	300012013	40
8 TANIA MARIA VELOSO MARTINS	300043539	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5070 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar nº 327, de
13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2731/
GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 187/GAB/GAD/
HPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por
Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo
relacionados, lotados na Gerência Administrativa/
Núcleo Administrativo/SETOR DE TRANSPORTES,
do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II,
referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ADRIANO DE MATOS CORDEIRO	300034231	40
2 BENEDITO EDINALDO C. DE ALENCAR	300001617	40
3 GERALDO DIOGENES FEITOSA	300078112	40
4 LUIS TEIXEIRA DA SILVA	300043712	40
5 LUIZ PRESTES FERREIRA	300002340	40
6 JOSÉ CARLOS MOREIRA DE SOUZA	300002814	40
7 JOSÉ SUEDE DA SILVA	300029609	40
8 MARIO CELIO G. SOUZA	300068618	40
9 MANUEL PEREIRA NUNES	300001363	40
10 MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5071 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no
DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o
Ofício nº 2731/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 187/
GAB/GAD/HPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, aos servidores
pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal
Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados,
lotados na Gerência Administrativa/Núcleo
Administrativo/Setor de SEGURANÇA do Hospital
Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente
ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
01 ANA MARIA DA SILVA	300043925	24
02 ANTONIO LUIZ C. FILHO	300002089	36
03 BENICIO DE CARVALHO	300024174	36
04 ECILDA DE MORAIS RODRIGUES	300031378	40
05 FRANCISCA DE SOUZA CARVALHO	300048594	40
06 FRANCISCO OLIMAR O SANTOS	300001165	36
07 IVANEIDA BRITO N. CAVALCANTE	300018561	40
08 JOSÉ LINDOMAR G. TRITATES	300043640	40
09 JOSÉ LUIZ R. DAS NEVES	300017254	40
10 MARQUIZE B. R. ENCARNAÇÃO	300009388	36
11 MARIA BENEDITA R. ALMEIDA	300023022	40
12 MARIA JOSE NUNES MOREIRA	300007859	36
13 TEREZINHA CUNHA DE SOUZA	300043704	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5072 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar nº 327, de
13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2731/
GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 187/GAB/GAD/
HPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por
Serviços Extraordinários, ao servidor pertencente
ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado
de Rondônia, abaixo relacionado, lotado na Gerência
Administrativa/Núcleo Administrativo/Núcleo de
Informática, do Hospital Estadual e Pronto Socorro
João Paulo II, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ORINALDO DE LIMA GOMES	300001933	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5073 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar nº 327, de
13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2731/
GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 187/GAB/GAD/
HPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por
Serviços Extraordinários, aos servidores
pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal
Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados,
lotados na Gerência Administrativa/Núcleo
Administrativo/Núcleo de Desenvolvimento de
Pessoas, do Hospital Estadual e Pronto Socorro
João Paulo II, referente ao mês de abril/2010.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
01	CHARLES DE MONTE FERNANDES	300092939	40
02	MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA	300044316	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5074 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar nº 327, de
13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2731/

PORTARIA N. 5081 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2731/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 187/GAB/GAD/HPSJPI/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Coordenação de Estágio e Educação Continuada/Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 CLÉCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	300019907	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5065 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2838/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 1591/GAD/HBAP/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE DE OLIVEIRA	300043832	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5066 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2838/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 1597/GAD/HBAP/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULAHS.
1 ABADIA RODRIGUES SOARES	300001232 36
2 ADALTO FERREIRA BONFIM	300056004 12
3 ADAM GARCIA PEREIRA	300094229 12
4 ADELIA BATISTA DE OLIVEIRA ARAUJO	300073962 36
5 ADELIA TORRES DA SILVA	300043206 36
6 ADENILDA SANTOS ARAGAO	300046430 36
7 ADILA CRISTINA SILVA ROCHA	300075430 24
8 ADNA DA SILVA CHAVES	300053325 40
9 ADRIANA TICO DA SILVA	300093267 36
10 AILCI PINHEIRO DA SILVA	300001444 36
11 ALAN ANDRADE DE SOUZA	300093589 36
12 ALCIONE MELO DA COSTA	300062603 36
13 ALDA LUZ DOS SANTOS	300057734 36
14 ALDA SOMBRA COELHO	300002020 36
15 ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	300034909 36
16 ALDENIRA DOS SANTOS	300002058 36
17 ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	300053450 36
18 ALESSANDRA SOUZA AIRES	300040520 36

19 ALEXALBUQUERQUE DEATHAYDE	300040920 36
20 ALCINEIA FREITAS DE ARAUJO	300093480 12
21 ALLAN MAGNO MONTEIRO DA SILVA	300068724 36
22 ALTAIZA ROQUE DA COSTA	300022344 36
23 ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	300022343 36
24 ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	300001433 36
25 ANA CELIA DA SILVA	300054033 36
26 ANA KELLY OLIVEIRA SIQUEIRA	300056003 24
27 ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	300001998 36
28 ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA	300094233 36
29 ANA MARIA DA CONCEICAO	300002017 12
30 ANA NERY RAMOS DE SOUZA	300053721 24
31 ANA PAULA MARTINS BELEZA	300093009 36
32 ANANETH DA SILVA ALVES	300062662 36
33 ANDERSON FRANÇA MOREIRA	300073515 36
34 ANEZIA IZEL CUSTODIO	300093357 12
35 ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS	300042341 36
36 ANGELINA DE SOUZA COELHO	300046427 36
37 ANICIA RODRIGUES DA PASCOA FURTADO	300053437 36
38 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	300044224 36
39 ARACELI PATRICIA SOUZA MAIA	300062805 40
40 ARIELLA PEREIRA MARTINS FONSECA	300093363 12
41 ARINALVA LEANDRO GOMES	300001602 36
42 AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	300041349 36
43 BREYNER GAUDENCIO SALES DE LIMA	300094234 36
44 CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL	300011569 36
45 CARLOS EDUARDO LIMA VIANA	300068923 12
46 CAROLINE SILVA COELHO	300053374 40
47 CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	30002836636 36
48 CILENE MARIA BEZERRA MACIEL	300034803 36
49 CINTIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	300026849 36
50 CLAUDETE ROSAS DA SILVA	300053678 36
51 CLAUDAMARIA DOS SANTOS FACANHA BRAGA	300022510 36
52 CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	300062801 36
53 CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	300056896 36
54 CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	300073956 36
55 CLERIMAR ALVES PEREIRA	300077079 36
56 CONSUELIA CARNEIRO DE MELO FREITAS	300028235 24
57 CREUNICE DA SILVA VIEIRA	300001422 36
58 CRISTIANE SILVA DE SENA	300040926 36
59 CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	300038964 24
60 DAIANE GONÇALVES	300078199 36
61 DALMISA DE SOUZA LOPES	300062655 36
62 DALVA JOSE DOS SANTOS	300011759 12
63 DAMIANE EULALIA DE SOUZA DELGADO	300093068 12
64 DANIELLE ALVES FLORENCIO FERRAZ	300068953 24
65 DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	300053235 36
66 DAVINA PEREIRA MUNIZ	300023004 36
67 DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ	300002042 36
68 DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	300053238 36
69 DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	300062974 24
70 DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	300053676 36
71 DIANA NOCRATO DA SILVA	300093360 36
72 DIORGE MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO	300094227 12
73 DORILMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	300001996 36
74 DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	300062656 36
75 EDILAINE SOUZA DA SILVA	300055967 24
76 EDILEUZA MARIA BRAGA LEAL MARTINS	300022532 36
77 EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA	300043659 36
78 EDINAILCE GAMA DE SOUZA	300057679 40
79 EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO M. FERREIRA	300062806 36
80 EDISON CARDOSO MIRANDA	300068920 36
81 EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942 24
82 EDMILSON GOMES DA SILVA	300044230 24
83 EDMILSON MOURA GOMES	300093184 36
84 EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	300044120 36
85 EDNA TEIXEIRA FERRAZ	300001982 24
86 EDSON NEVES DE ARAUJO	300040928 36
87 EDVANEIDE MARIA BATISTA	300046418 36
88 ELAINE PAIXAO PORTELA	300043225 12
89 ELBIA MARIA DOS SANTOS MAIA	300062527 24
90 ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	300001164 36
91 ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	300043002 36
92 ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	300063709 36
93 ELISANGELA FERREIRA CARDOSO	300068922 36
94 ELISANGELA MAXIMO BARBOSA	300038873 12
95 ELISANGELA NUNES DA SILVA	300068958 40
96 ELISANGELA VERONICA DERMANI RODRIGUES	300053355 36
97 ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS	300094087 24
98 ELIZABETH VIEIRA DE AZEVEDO	300053351 24
99 ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA	300093192 36
100 ELIZETE APARECIDA ONOFRE	300068729 36
101 ELLEN BASTOS OLIVEIRA	300093166 12
102 ELVIS FERREIRA BRAGA	300001980 36
103 ELZA DE SOUZA MENEZES	300001515 36
104 ELZA MARIA DA SILVA ALVES	300069363 12

105 ENIO SOARES DE MOURA	300011861 24
106 ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003 24
107 ERICA MOREIRA MENDES	300053465 36
108 ERIKA APARECIDA DE MOURA E SOUZA	300093163 24
109 ESMERALDA ALENCAR	300001518 36
110 EULALIA REZENDE RODRIGUES	300002004 36
111 EVANDRO COLARES	300022449 24
112 EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONÇA	300003098 24
113 FABIANA BRASIL PEREIRA	300071004 36
114 FRANCISCA BRAZ DE CASTRO	300006196 36
115 FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	300044084 24
116 FRANCISCA ARAUJO MELO	300094163 36
117 FRANCISCA DA COSTA FERREIRA	300001981 36
118 FRANCISCA DELFINA DA SILVA GOULART	300062958 36
119 FRANCISCANEUSARINA EVANGELISTA MONTES	300022493 12
120 FRANCISCA ROCHA NETO	300001245 36
121 FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	300022943 36
122 GABRIELITA MOREIRA FERREIRA	300001462 36
123 GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	300062658 12
124 GERCINA SILVA DA ROCHA	300022574 36
125 GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	300093919 12
126 GERSILENE PEREIRA MONTEIRO	300053487 36
127 GILDETE MORETE LIMA	300085260 12
128 GLEIDYNA SILVA LOPES	300094160 36
129 HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO	300001968 36
130 HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	300041565 36
131 HERIOTILDE PEREIRA DA LUZ	300008655 36
132 HILTANIA MARCIA DA SILVA CUELLAR	300073449 24
133 HUDSON SOMBRA TORRES	300022468 36
134 IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300001418 24
135 IDACY PEREIRA DE MACEDO	300001469 24
136 IDILEUZA RIBEIRO PIMENTA	300001427 36
137 ILVERISINA BUENO RODRIGUES ALVES	300014911 36
138 INEZ DE FATIMA FRANK	300054025 36
139 IRACEMA REIS LIMA	300002059 36
140 IRANILDA CABRAL DA SILVA	300078080 12
141 IRES GOMES PEREIRA	300001496 36
142 ISABEL KAMINSKI JASSET	300068685 36
143 ISABEL PEREIRA DA LUZ	300093056 36
144 ISADORA LITVAC BASTOS DE BARROS	300068730 40
145 ISAIAS PEREIRA HASSAN	300034951 36
146 ISAIAS VIANNA RIBEIRO	300054026 36
147 IVANA ANNELY CORTEZ DA FONSECA	300056909 12
148 IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	300001468 24
149 IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497 24
150 IVONE BARROS FACA	300028633 24
151 IVONETE PAULINO MOURA	300022450 36
152 IZAAC RODRIGUES MENDES	300055968 36
153 IZABEL DOS SANTOS GARCIA	300002637 24
154 JACKSON ALVES DE LIMA	300093535 36
155 JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	300038851 36
156 JAIR MACHADO DE OLIVEIRA	300094084 36
157 JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	300008926 36
158 JANDRACBEL RODRIGUES DE A PEREIRA LEITE	300034762 40
159 JANIO JOSE DA ROCHA	300062817 36
160 JARMANY PESSOA DA SILVA	300094082 24
161 JEAN SMILAX SOUZA DA SILVA	300038891 12
162 JESUINA DA SILVA	300028223 36
163 JEVANITA ALVES DE FRANCA	300034954 36
164 JOACIR APARECIDO LOURENZONI	300075433 36
165 JORGE EDUARDO GADELHA MAGALHAES	300043502 36
166 JORGETE ALVES RODRIGUES	300001971 36
167 JOSE AMANCIO DA COSTA	300001301 40
168 JOSE FELIX	300038971 24
169 JOSE OLINTO DE ANDRADE NETO	300062847 36
170 JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	300073462 36
171 JOSENIR PEREIRA DA SILVA	300022502 36
172 JOSSELANE ACASSIA MONTEIRO PINTO	300093199 40
173 JOVENTINA BARROS AZEVEDO	300001681 36
174 JUAREZ DO NASCIMENTO	300094078 36
175 JUCILEIDE DE FRANCA LOPES MIRANDA	300040946 24
176 JULIA SALES CARDOSO	300001476 36
177 JULIANA SOTELLE ARAM	300069374 12
178 JUSSARA DOS SANTOS SANTI	300053379 24
179 KATIANE BRAGADO DO CARMO	300073963 36
180 KELLY APARECIDA PEIXOTO	300073207 36
181 KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR	300053288 36
182 LAURA PAULA DE SOUZA LEO HASSAN	300062452 24
183 LAURINES FERREIRA DA SILVA	300001434 40
184 LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO	300073204 40
185 LEILA CRISTINA ALVES DE SA	300055989 24
186 LEONILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	300093175 12
187 LEONOR MAZOTTI FERRAZ	300028242 36
188 LILIANE SOUZA DE OLIVEIRA	300055998 40
189 LINDALVA FERREIRA COSTA	300022503 24
190 LISETTE ROCHA DA COSTA SILVA	300022364 24

191 LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE 300023020 40
 192 LOURDES DOMINGUES SOARES SANTOS 300053572 36
 193 LOURIVAL MARQUES FEITOSA 300001330 36
 194 LUCIA MIRANDA SILVA 300092860 12
 195 LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA 300053302 36
 196 LUCIANO DOS SANTOS 300068895 36
 197 LUCIELEN DIAS MOREIRA 300041545 12
 198 LUCILENA LABORDA IZEL 300001701 36
 199 LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA 300001979 36
 200 LUCINERES BRAZ 300001983 36
 201 LUIZ FRANCISCO DE JESUS 300001635 36
 202 LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA 300043060 36
 203 LUZIA GONCALVES 300022772 36
 204 LUZIA MEDEIROS LUCHINI 300001562 36
 205 LUZIMAR BATISTA DOS SANTOS 300078772 40
 206 MACIEL RODRIGUES CHAVES 300077778 24
 207 MAGDALIA VILACA DA SILVA 300016814 36
 208 MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO 300054389 36
 209 MAKILANE ALVES ROBERTINO 300094060 24
 210 MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO 300053540 36
 211 MAMY KATO 300073964 12
 212 MARA CRISTINA DIAS DA SILVA 300056895 12
 213 MARCIA NOBOA DOS SANTOS 300062666 36
 214 MARGARETE ANDRADE FROES 300054066 36
 215 MARGARETH MALAQUIAS DE SOUZA 300094145 24
 216 MARIAADELICE ALENCAR BATISTA 300053677 24
 217 MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA 300043000 24
 218 MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA 300001990 36
 219 MARIA ANTONIA LEIS 300022952 36
 220 MARIA ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA 300001158 12
 221 MARIA APARECIDA DE MEDEIROS SILVA 300022572 24
 222 MARIA APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA 300042343 36
 223 MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS 300062814 36
 224 MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO 300001989 24
 225 MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO 300001156 36
 226 MARIA CARLITA FERREIRA DE SOUZA 300022336 36
 227 MARIA CELIA DE SOUZA 300094147 36
 228 MARIA CLEILDA FEITOSA DA SILVA 300002011 36
 229 MARIA CLEONICE MORAIS LIMA 300022753 36
 230 MARIA CREUSADIAS DA SILVA 300068955 36
 231 MARIA CRISTINA DA SILVA SENA 300053454 36
 232 MARIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO 300044225 36
 233 MARIA CUSTODIO FERREIRA 300073463 24
 234 MARIA DAS GRACAS CASTEDO 300002003 40
 235 MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA 300068950 12
 236 MARIA DE FATIMA ARAUJO 300022438 40
 237 MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA 300069348 24
 238 MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA 300053407 36
 239 MARIA DE FATIMA PEREIRA 300001927 40
 240 MARIA DE FATIMA RONIZE PARENTE COSTA 300053390 12
 241 MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA 300022995 36
 242 MARIA DE JESUS MARTINS ALVES 300022575 36
 243 MARIA DE LOURDES NUNES 300053392 12
 244 MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNCAO 300002251 36
 245 MARIA DIZANIRA GOMES DE SOUZA 300002028 24
 246 MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS 300011702 24
 247 MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA 300001437 36
 248 MARIA DO ROSARIO LEAO 300017734 24
 249 MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA 300022392 36
 250 MARIA DULCIMAR MONTEIRO 300001237 36
 251 MARIA EDITH SALES CARDOSO 300001414 12
 252 MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO 300073208 24
 253 MARIA ELIZA DOBGENSKI 300023066 36
 254 MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO 300040934 36
 255 MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES 300002113 40
 256 MARIA ESTELA OLIVEIRA DA SILVA 300001194 36
 257 MARIA EUNICE AGUILERA DE SOUZA 300053388 36
 258 MARIA FACUNDES DE OLIVEIRA 300001460 12
 259 MARIAGERCILENE BARROS DA SILVA MONTEIRO 300002029 40
 260 MARIA GORETH BRITO NUNES 300044222 36
 261 MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO 300092752 36
 262 MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE 300001198 36
 263 MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA 300053368 36
 264 MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA 300008644 36
 265 MARIA LUCIA ROCHA BARBA 300022963 36
 266 MARIA LUCINEIDE MOREIRA DE MORAIS 300028408 36
 267 MARIA MADALENA SCHOCKNESS DA SILVA 300043549 36
 268 MARIA MARLENE VIEIRA 300001457 36
 269 MARIA MARQUES AGUILHEIRA 300022457 36
 270 MARIA MEIMA RODRIGUES ARAUJO 300001524 36
 271 MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO 300067155 36
 272 MARIA NAZARE CARVALHO DA MOTA 300001271 40
 273 MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS 300022506 24
 274 MARIA OZEBIA NASCIMENTO MAGALHAES 300001254 36
 275 MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA 300001693 36
 276 MARIA SANTANA PEREIRA LUZ SILVA 300001142 12

277 MARIA SIMONE COSTA BENTO VIEIRA 300046421 36
 278 MARIA SORAYA VIANA DA SILVA 300022523 12
 279 MARIA SUZETE HOLANDA DE CASTRO 300022499 24
 280 MARIA TEREZINHA LIMA LEITE 300001508 36
 281 MARIANGELA GOMES BELARMINO 300057506 24
 282 MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA 300015241 40
 283 MARILETE BURATTI NOGUEIRA 300046432 36
 284 MARINALDA APARECIDA BATISTA 300022507 36
 285 MARINEZ BERNARDINI SZARY 300062803 24
 286 MARISA DE MIRANDA RODRIGUES 300094149 40
 287 MARISA SANTOS DA SILVA 300062667 36
 288 MARIZETE LIRA MORAES 300002952 36
 289 MARLI DARLENE DE FARIAS SIMOKA 300022355 36
 290 MARLUCIA SANTA BRIGIDA DE SOUZA 300001498 24
 291 MARTA DA SILVA DE SOUZA 300053402 24
 292 MARTA PINTO MENDONÇA 300094165 36
 293 MARTHA EUGENIA GUIMARAES 300022524 36
 294 MARTISALEM VALIM ALVES 300018196 36
 295 MAURIA MERCIA MATOS TEIXEIRA 300094313 24
 296 MEIRE AMORIM RODRIGUES 300094162 36
 297 MODESTO ASSIS NUNES 300001471 24
 298 NECIRAMOS DA SILVA 300039701 36
 299 NEIDE PEREIRA 300008931 40
 300 NELITA MENDES DE AQUINO PEREIRA 300006790 12
 301 NELSON LUIZ DA SILVA 300054210 36
 302 NEOLY MARIA VALACHESKI KIST 300056001 24
 303 NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO 300093126 36
 304 NEUDISNEY CAMPOS LIMA 300053416 36
 305 NEUMA ALVES DA ROCHA 300002063 36
 306 NILCE LIMA DE MATOS 300001181 36
 307 NILZA AMORIM DA SILVA 300002066 36
 308 NINON POLIANA SILVA GURGEL 300093367 40
 309 NOEMIA FERREIRA DA SILVA 300002056 36
 310 ONEIDE RIBEIRO MIRANDA TAVARES 300053432 40
 311 PATRICIA APARECIDA MAGESKI 300069358 30
 312 PATRICIA ELIZANGELA CABRAL PEREIRA 300094098 36
 313 PATRICIA PAULA LOPES SALKYS 300062651 36
 314 PEDRO DIAS CARNEIRO 300044528 36
 315 PEREGRINAGOMES DO NASCIMENTO PESTANA 300001479 36
 316 QUEILA DE CASTRO SALES 300094040 12
 317 RAIMUNDA ALVINA LOPES 300022771 24
 318 RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ 300001459 36
 319 RAIMUNDA FRANCA DA SILVA 300001676 24
 320 RAIMUNDA MARIA BOTELHO DE CARVALHO 300052769 36
 321 RAIMUNDA MARIA GORETTE BENTES DE SOUSA 300001426 24
 322 RAQUEL DE LIMA BARBOZA 300043478 24
 323 RENILSON PEREIRA DIAS 300002721 36
 324 RITA DE FATIMA SILVA 300022566 36
 325 ROBERTO CARDOZO DA SILVA 300084312 30
 326 ROBERTO DILAMITE SOUSA 300046428 36
 327 ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ 300043504 36
 328 ROBERTO MARTINS SOUZA 300044310 24
 329 ROBERTO SORIANO SILVA 300039729 24
 330 ROSA DE MENEZES CAMPOS 300001268 36
 331 ROSANA NASCIMENTO DA SILVA 300053411 36
 332 ROSANGELA ALENCAR SILVA 300073403 36
 333 ROSE MARY CAMPOS DE CAMPOS 300038841 12
 334 ROSE SOUZA LIMA 300073246 36
 335 ROSELI RODRIGUES ALVES 300022509 24
 336 ROSINEIDE MOREIRA MARQUES DA SILVA 300001485 36
 337 RUTH CABREIRA 300093140 24
 338 SAMIR BEZERRA DE AZEVEDO 300093151 36
 339 SANDRA EDYNY ALVES PEREIRA 300016610 24
 340 SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA 300001467 36
 341 SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO 300044328 36
 342 SEBASTIANA CORDEIRO DE LIMA 300001208 36
 343 SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA 300044115 36
 344 SELMA ALVES DE SOUSA 300022567 36
 345 SELMA ALVES DIAS 300022415 40
 346 SELMA MARIA DIAS FIGUEIRAS 300001170 24
 347 SERGIO PEREIRA 300034800 24
 348 SILVANA FONTENELE XAVIER 300039742 37
 349 SILVANA MASSUCATO 300093025 36
 350 SILVANIA COLARES DE ALMEIDA 300055983 36
 351 SIMONE DA SILVA MARQUES 300093132 36
 352 SONIA MARIA BRIGIDO LOPES 300022358 36
 353 SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA 300002051 36
 354 SUELY LIMA ARAUJO 300053724 36
 355 SUZETE MARTINS RODRIGUES 300044474 36
 356 SYLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO 300041558 36
 357 TAINA GISELE IDALGO CRUZ 300078198 36
 358 TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO 300034834 36
 359 TELMA MARQUES DE CARVALHO 300054091 12
 360 TEREZINHA DA SILVA VILLAR 300001975 36
 361 TEREZINHA DE OLIVEIRA LOPES 300044600 36
 362 TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA 300044554 40

363 THAYZA VILAR DA COSTA GONCALVES 300040919 36
 364 ULISSES FERREIRA HOSQUEM PIRES 300094107 36
 365 VAGNEIA APARECIDA GASTALDI 300057520 39
 366 VALDELICE SENE ROCHA 300022404 36
 367 VALENTINA MENDONÇA DA SILVA 300053362 36
 368 VALERIA DANTAS DE ANDRADE 300022746 36
 369 VALQUIRIANUNES DOS SANTOS 300044219 36
 370 VANGELA MAIA FRANCA 300022976 36
 371 VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA 300073464 36
 372 VERONICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE 300022762 36
 373 WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO 300022419 24
 374 WESLEY OLIVEIRA DA SILVA 300063075 36
 375 WILSON FERREIRA DE SOUZA 300001305 36
 376 WUESLEY TORRES MARCELINO 300053422 36
 377 ZALDIVAR DAMASCENO PEREIRA 300034853 24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5067 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2838/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 1597/GAD/HBAP/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADELINA AIRES DE LIMA	300052267	24
2 ANA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	300052356	36
3 ANA MARIA MAGALHAES DA LUZ	300049180	36
4 ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS	300052210	36
5 FRANCISCA DE OLIVEIRA GOMES	300049164	36
6 FRANCISCO FRANCINE BARROSO	300052348	36
7 HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	300052383	36
8 IRENE RODRIGUES DA COSTA	300052360	36
9 JOANA SANTANA BARBOSA	300053087	24
10 JOSE RAMIRO DANTAS PIRES	300052282	36
11 LAIDES NUNES COELHO	300052293	36
12 LELIO OLIVEIRA DE MELO	300052346	36
13 MARIA ALVINHA DOS SANTOS	300052358	36
14 MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA	30005052211	36
15 MARIA DE FATIMA GALVAO LIMA	300036918	36
16 MARIA DE LOURDES LUCENA PEREIRA	300060606	36
17 MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	300052292	36
18 MARIA LUDUINA DE MEDEIROS	300050997	36
19 MARIA MARQUES DA SILVA	300052367	36
20 MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	3000508827	24
21 MAXIMIANA AVELINO GRANT	300052295	36
22 NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	300060836	36
23 OZIEL DE JESUS VIEIRA	300052281	36
24 RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	300049165	36
25 RAIMUNDA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA	300052276	36
26 RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ	300052275	36
27 RIVALDO DE JESUS ALVES VIEIRA	300052272	36
28 WALDA DANTAS MESQUITA	300052287	36
29 WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	300063432	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5054 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2741/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 354/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAMON DE SOUZA ALVES	300093978	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5055 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.2741/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 343/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA APARECIDA DE ARAUJO CARVALHO	300001631	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5056 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.2741/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 345/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GLEYSSON FRANCISCO SHEREDER DA SILVA	300062632	40
2 RAIMUNDO NONATO LOPES GUEDES	300016821	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5057 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.2741/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 350/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DEUSDETE MACHADO DE MACEDO	300002313	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5058 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.2741/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 350/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROSALY FERREIRA CAMPOS	300070482	12

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5059 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.2741/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 346/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AIRTON FELIX DA SILVA	300014929	24
2 ANTONIA DOS SANTOS LOPES	300001715	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5060 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.2741/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 346/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENTO TORQUATO F. DA SILVA	300033456	36
2 JONAS RODRIGUES DOS SANTOS	300052352	40
3 TITO TEMAS	300049235	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5061 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.2741/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 344/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AGEU SANTANA SILVA	300076247	36
2 ALDENIR ARAUJO TORRES	300014993	36
3 ANALUCIA DA SILVA LIMA	300018518	24
3 ARNALDO FERNANDES DA SILVA	300078705	36
4 COSMO VITAL PACHECO	300011072	36
5 CLEMISSON RUFINO DE SOUZA	300074054	36
6 FERNANDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	300001299	36
7 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	300004007	24
8 LAURA SOARES DE OLIVEIRA	300044181	36
9 MARIA MAYSA CARVALHO MONTEIRO	300014955	36
10 SIDNEY NUNES DE SOUZA	300016368	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5062 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.2741/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 351/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALINY SOBRINHO DA SILVA	300038879	36
2 ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	300038885	24
3 CLARA BORGES DE SOUZA	300021455	36
4 DANIELA RAINERIO SUBRINHO DE OLIVEIRA	300093188	12
5 DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	300053530	36
6 DIANA PEREIRA DE SOUZA	300039365	12
7 DULCE BATISTA DOS SANTOS	300054138	24
8 DULCINEIA GOMES DA GAMA	300034783	12
9 ELIS REGINA NASCIMENTO FRANCA	300018432	24
10 AREIDE GUEDES DA SILVA	300016551	30
11 ELIZETE FARIAS ARAUJO	300062444	36
12 ERIANE LEMOS DE LIMA	300041492	12
13 EVELINI DOS SANTOS	300053583	24
14 FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO	300093003	36
15 GELIR CARNEIRO RAIZER	300092999	36
16 GENY GERONIMO DA SILVA	300055765	36
17 IRENE RODRIGUES DE CAMPOS	300023038	36
18 IVANILDE ANASTACIO BRASIL	300093983	36
19 ILDETE MORAIS DE OLIVEIRA	300044596	30
20 JEANE MARCIA TICO DA SILVA	300062468	24
21 JULIA MENDONCA PROCOPIO	300055970	36
22 KARIN ALPIRA JUSTINIANA	300023058	36
23 KEILLA DOS SANTOS ANDRADE	300092992	36
24 LECI LOPES DE ASSIS	300034732	36
25 LUCIMAR LADISLAU COSTA	300092776	36
26 MARIA APARECIDA DA SILVA CORDEIRO	300018098	12
27 MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES	300011828	30
28 MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA	300070778	12
29 MARCIA DOS SANTOS ANICÉSIO	300092957	36
30 MARLY FERREIRA DE LIMA	300021464	36
31 MISCINELY SOBRINHO DA SILVA	300022535	36
32 MARCIA LUIZ GOMES PENA	300093988	24
33 MARGARETE FATIMA PERINI	300022541	36
34 MARIA ESTER SALCEDO CHAVES	300034854	36
35 MARIA RENILDE RAMOS DE ALMEIDA BRAGA	300092777	36
36 MARIA MARILAE SILVA DE SOUZA	300040937	36
37 MARIA ZULEIDE ALVES TIAGO	300053369	36
38 MARISON MARQUES DA SILVA	300092785	36

39	MAXENDEL FERNANDES DE MIRANDA	300054689	24
40	MIRIAM BRAMINI	300034835	36
41	NADIA NAIRA VELASQUES GONCALVES	300022576	36
42	NILEIA FERREIRA DOS SANTOS MAIA	300094190	24
43	NILEDES FERREIRA DOS SANTOS	300053707	36
44	NILDA DE SOUZA MAGALHAES	300027933	36
45	NUBIA ANDREA DAVE	300092783	36
46	PAULO CESAR ROSEIRA DE CARVALHO	300062419	36
47	ROSILENE LAIA ANTELO	300036301	36
48	SANDRA VALERIA DANTAS DE SOUZA	300093987	36
49	SEBASTIANA LINHARES PINTO	300055997	24
50	VALDIRES MANGABEIRA DA SILVA	300034862	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5063 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.2741/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 351/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA ALICE GUERREIRO BALAREZ	300049199	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5064 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.2852/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 276/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HELMO AUGUSTO BEZERRA	30001284	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5033 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2742/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 114/GAB/CEMETRON/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADNACI MORAES CARDOSO	300028218	24
2 ALASSIA LORENA DE SOUZA LEITE	300093527	12
3 ANA LUCIA SAORES DO CARMO	300030680	40
4 ANA LUCIA TELES	300021897	24
5 ALDRIAN DE SOUZA PINHEIRO	300092949	12
6 ANGELINA MENDES DA SILVA	300015035	36
7 ANA REGINA SILVA DE MENESES	300093530	24
8 ANDRE LICINIO DE MOURA	300093389	36
9 CINTIA LESSA FERREIRA	300057670	12
10 CLAUDIA ALICE PEREIRA GOMES	300092946	36
11 CLAUDIA RIZOLENE NUNES DOS SANTOS	300069360	24
12 CRISTIANE DA SILVA BARBOSA	300092880	24
13 CRISTIANE LENES DE BRITO	300053588	36
14 DEBORA ARANTES DO NASCIMENTO	300062528	36
15 DILCEIA ALVES DE SOUZA	300063909	36
16 DORALICE LOBATO ALVES	300064176	36
17 DULCILMAR DE AGUIAR COSTA	300044570	36
18 ELOISA FELIX MARQUES	300093515	36
19 ELIZA ANDREA DA SILVA FERRAZ	300028368	24
20 ELIANA AMARAL DO CARMO LEITE	300068901	36
21 FELIX COELHO DE LIMA	300028509	36
22 FERNANDO COSTENARO	300092559	40
23 FRANCISCO CARLOS DE A. DANTAS	300093871	36
24 FRANCISCA DE AGUIAR PEREIRA	300004617	36
25 GEORGE HILTON BENTES DA COSTA	300062848	24
26 GERMANA AUGUSTA C. GOUVEIA	300001246	36
27 IOLANDA RODRIGUES MOREIRA	300063689	24
28 JOSINEIDE PEREIRA CAMPOS	300014859	36
29 JOSUE FERREIRA DOS S. FILHO	300093050	36
30 LIDIANE FÉLIX QUINTÃO	300092951	36
31 LIDIANE MARIA DA S. ARAÚJO	300092951	36
32 LISANEA DINIZ P. SOUZA	300093047	36
33 LUCENILDO SILVA DA COSTA	300053570	24
34 LUCILENE BENTES	300062458	36
35 LUCILENE DA SILVA TEIXEIRA	300053231	36
36 LUCILEIA DIAS CAMARÃO	300028398	36
37 LUANIR NASCIMENTO DA SILVA	300001231	24
38 MAGNA COVRE FERREIRA GOMES	300039776	36
39 MARIA CINTIA ANDRADE ALVES	300035999	40
40 MARIA DE NAZARÉ LACERDA MELO	300001636	24
41 MAILENE DE BRITO	300040939	36
42 MARCIA REGINA MOREIRA	300093866	24
43 MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	300023040	36
44 MARIA DE NAZARE GUEDES LEÃO	300001481	36
45 MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	300041575	12
46 MARIA GORETE SANTANA SOUZA	300046701	36
47 MARIA MADALENE DE OLIVEIRA	300034848	36
48 MARIA RAIMUNDA RAMALHO DOS SANTOS	300068914	24
49 MARIA DO SOCORRO GOIS DE CARVALHO	300073873	12
50 MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	300023042	36
51 MARIA DO ROSÁRIO FRANÇA	300009023	24
52 MARILENE COSTA MORAIS	300092887	24
53 MARISE HART	300092555	36
54 MARLI SILVA MENDES	300017345	40
55 MARTA MARTINS	300039777	24
56 MERCY CRUZ	300043898	36
57 NEIDE TEREZINHA SILVÉRIO	300053734	12
58 NEURISVANIA SOARES	300092956	36
59 NOEMIA MENEZES DE SANTANA	300053725	36
60 ODINÉIA CARVALHO PIMENTEL	300053595	36
61 RAQUEL NOVAES SOUSA	300039768	36
62 ROSANE LISBOA MODESTO	300040995	12
63 SELMA ANTONIO DA SILVA	300093384	40
64 SILVIA MARY SOARES DA COSTA	300069343	24
65 TECLA CHEFRE DA SILVA	300062755	24
66 TEREZINHA DE JESUS MARCOLINO	300034840	24
67 TEREZINHA DE JESUS DE O. BARROS	300092888	24
68 VANDERLEI MENTA	300039095	36
69 VALDILENE GOMES CARVALHO	300093201	36
70 WALDENIZA COSTA DE SOUZA	300038943	36
71 VASTI DOS SANTOS DAMASCENO	300092952	36
72 VERA LUCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300046715	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5034 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2742/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 114/GAB/CEMETRON/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	300.037.263	36
2 HELENA FERREIRA MANACHO	300.037.265	40
3 IRENE SCHOKNESS DE SOUZA	300.037.266	36
4 JANETE COELHO DAS CHAGAS	300.038.408	40
5 JOSINÉLIA GUEDES GUARIBANO	300.037.269	40
6 MARILDA ALVES	300.037.276	24
7 MARIA DE NAZARÉ REGO RIBEIRO	300.046.914	12
8 MARIA MADALENA GOMES DA CUZ	300.037.275	36
9 MARINICE DE JESUS PEREIRA CAMPOS	300.036.874	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5249/SEAD 10 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 143/GAB/CEMETRON/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO	300058201	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4905 /SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 393/GAF/SECEL/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEMILSON SIQUEIRA DA SILVA	300033941	40
2 WANJA SIMONE A. BARBOSA	300033989	40
3 SERGIO DE SA SOBREIRA	300006306	20
4 SERGIO DE SA SOBREIRA	300006305	20

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4906 /SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 393/GAF/SECEL/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCO CARLOS REINALDO DA FONSECA	300062515	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4907 /SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 288/GAF/SECEL/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO CANDIDO DAS C. NETO	300078569	40
2 MARIA DA CONCEICAO DE S. FERREIRA	300062337	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4908 /SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 288/GAF/SECEL/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	300044327	40
2 MARIA DA CONCEICAO REIS LIMA	300001104	40
3 AUXILIADORA TEIXEIRA GRECIA LENA	300034279	40
4 IRLANDA MARIA MORAES NOVAES	300034188	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4909 /SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 944/GAB/SEPLAN/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDIVA MOTA	300043607	40
2 PAULO GOMES RAMALHO	300007901	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4910 /SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 944/GAB/SEPLAN/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUIZ CARLOS ANHES DE BRITO	300075641	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4911 /SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 945/GAB/SEPLAN/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCADA COSTA SALES	300062586	40
2 IRENE DOS SANTOS RAFAEL	300070429	40
3 MARIA BEATRIZ COELHO DA SILVA	300062581	40
4 RAIMUNDA COLARES COIMBRA	300062584	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4912 /SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 945/GAB/SEPLAN/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA SOUZA VIEIRA	300001069	40
2 HILDEBRANDO GONCALVES FILHO	300036097	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4913 /SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 120/SS ADM/CRH/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALGEAN C. NASCIMENTO	300008087	40
2 EDELMIR HENRIQUE WERLICH	300018200	40
3 EDILENE CHAGAS DE OLIVEIRA	300033643	40
4 ELIZEU N. DE CARVALHO	300001532	40
5 ILDEVANDE BONFIM SILVA	300004438	40
6 IRENE APARECIDA MOREIRA	300052721	40
7 JESUS NAZARENO DOS S. VIDAL	300001777	40
8 JUVENARIA ALMEIDA DE SOUZA	300004244	40
9 LUCILENE CORDEIRO DO NASCIMENTO	300086692	40
10 LUIZA ALVES DA SILVA	300033967	40
11 MAGALHAES PINHEIRO SILVA	300001568	40
12 Mª DE FRANÇA MACIEL	300017447	40
13 MARIA PRICE RODRIGUES	300043499	40
14 MARIO CLEBER DA C. LOBATO	300002688	40
15 MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	300032279	40
16 NELZA LUIZA COELHO	300017800	40
17 NERO BENTO DIAS	300022142	40
18 ORLI RODRIGUES DOS REIS	300017520	40
19 RAIMUNDA VIEIRA DE ARAUJO	300006514	40
20 SALLY MORAIS	300004587	40
21 TEREZINHA FERREIRA C.DA SILVA	300006510	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5035 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 399/GAF/PGE/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MABEL MAGALHAES RIBEIRO	300034239	40
2 MARIA ELIZABETE FERREIRA RAMOS	300034064	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5037 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 395/GAF/PGE/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDA CARMELITACARVALHO	300044699	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5038 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 400/GAF/PGE/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DAVIALVES DE SOUSA	300024448	40
2 WANDERLENE PAULA DO NASCIMENTO	300015686	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5039 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 381/GAF/PGE/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROSANA MARIA BENETOLI CARDOSO	300034108	40
2 LUIMAR JOAQUIM DA SILVA P CORDEIRO	300033799	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5040 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 394/GAF/PGE/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCO FERREIRA DE BRITO FILHO	300016155	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5041 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0342/10/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO GREGORIO DA SILVA	300000475	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5042 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0341/10/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENICIO FERREIRA DE QUEIROZ	300044076	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5043 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0341/10/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	35
2 MANOELLUCIANO BATISTA	300060837	35
3 MARIA DE FATIMA BATISTA	300086039	30
4 EDUARDO DE FRANCA	300062839	35

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5044 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 406/GAF/PGE/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA	300033634	40
2 CLEIDE MARQUES FERREIRA	300033953	40
3 MARILZA ALVES PEREIRA	300002856	40
4 NEIMA DO SOCORRO BARRETO DE Q FERNANDES	300034061	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5045 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 406/GAF/PGE/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NEIDE LAND SANTANA SALES	300000595	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5046 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 136/GAB/SEDAM/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 TEREZINHA PASSOS DO NASCIMENTO	300044171	40
2 MOISES DE BARROS PINTO	300011087	40
3 SEBASTIANA BEZERRA DA CONCEICAO	300020050	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5047 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 710/GAB/SEJUS/2010,

RESOLVE:

Retificar parte dos termos da Portaria n. 15945/SEAD de 3.12.2009, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de outubro/2009.

ONDE SE LÊ:

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	24
2 EDERSON MENDONÇA DA SILVA	300090429	24
3 ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	300055865	24
4 FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	300088353	24
5 FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	300087994	24

6 ITAMAR OLIVEIRA MORAES	300087825	24
7 JEZIEL DA SILVA ALMEIDA	300089619	24
8 OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	24

LEIA-SE:

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	32
2 EDERSON MENDONÇA DA SILVA	300090429	32
3 ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	300055865	32
4 FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	300088353	32
5 FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	300087994	32
6 ITAMAR OLIVEIRA MORAES	300087825	32
7 JEZIEL DA SILVA ALMEIDA	300089619	32
8 OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	32

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 5214 /SEAD 9 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 742/GAB/SEJUS/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO DE SOUZA TAVARES	300012931	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 5215 /SEAD 9 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 730/GAB/SEJUS/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADEMIR DAVID DOS SANTOS	300003132	40
2 ANTONIO DE LISBOA SOUZA MENDES	300007774	40
3 ANTONIO SEVERINO COUTINHO DA SILVA	300008452	40
4 FRANCISCO FREIRE DA SILVA	300012891	40
5 JOAO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	40
6 MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	300093243	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 5250 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1756/GAB/SEAS/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado de Assistência Social, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª OTILIA DA SILVA TINOCO	300058109	40
2 MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	300050556	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5308 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 400/GAF/PGE/2010,

Considerando, o Memorando n. 105/GAF/PGE de 1.6.2010

RESOLVE:

Retificar parte dos termos da Portaria n. 5038/SEAD de 7.6.2010, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de maio/2010.

ONDE SE LÊ:

WANDERLENE PAULA DO NASCIMENTO 300015686 40

LEIA-SE:

WANDERLENE PAULA DO NASCIMENTO 300015686 30

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4900/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 143/GAB/CEMETRON/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOS ALBERTO ALMEIDA BATISTA	300006042	40
2 LILIAN DA COSTA DUARTE	300068744	36
3 SAMANTHA DE FREITAS CAMPOS	300093893	24
4 ENEDINA DA SILVA ARAUJO	300044668	24
5 ELY PARDO COIMBRA	300008089	24
6 ZORAILDE BARRETO DE FREITAS	300011771	24
7 VANESSA CARLA DE MIRANDA	300015688	12
8 FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	300014931	36
9 ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BRUM	300093387	36
10 ARIMAR VALE DE ASSIS	300010665	40
11 PAULO PRESTES DA SILVA	300043537	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4901/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 143/GAB/CEMETRON/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ISRAEL VASQUES LOPES	300059413	40
2 GETULIO REBOUCAS MACHADO	300046785	36
3 MARIA MARGARETH PEREIRA DOS SANTOS	300051902	40
4 CLEMILDE MARIA FEITOZA	300048759	36
5 FRANCISCA DA SILVA MENDONÇA	300050233	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4902 /SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 1345/GAD/HBAP/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DIL MOREIRA DA ROCHA	300092976	32
2 MARIA DE NAZARE DE BRITO PAIVA	300033622	32
3 SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	300017069	32
4 AUREA CAMELO CORREA	300001236	32

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4903 /SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2731/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 1458/GAD/HBAP/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADAO BEZERRA DE SOUZA	300001207	36
2 ADENIA MARCIA BARBOSA RODRIGUES	300043715	40
3 ANTONIO NETO DOS SANTOS	300001292	40
4 AROLDI LOPES DE SOUZA	300043519	24
5 DARCLIA NEVES COLARES	300043492	24
6 ELIS MARCELA MAZZULO DE SOUZA FECURY	300022447	24
7 EUNICE MOREIRA DA SILVA	300022483	36
8 EVA MARIA MACHADO SILVA COSTA	300068712	36
9 FATIMA FERREIRA DE QUEIROZ PEIXOTO	300001765	36
10 JACIRADA SILVA MARQUES	300001653	36
11 JOSE ALVES DA SILVA	300001690	40
12 JOSE CARLOS BARROS BRANDAO	300023019	40
13 JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	300022456	40
14 LUIZA DE FATIMA MARANGONI CARDOSO	300002185	36
15 MARIA NELY SILVA MONTEZ	300001206	36
16 OLINDA AGUIAR PEIXOTO	300017570	36
17 RAIMUNDA ABREU SANTIAGO	300001173	36
18 VIRGILIA PEREIRA FEITOSA	300001155	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4904 /SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2731/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 1458 /GAD/HBAP/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 TEREZINHA DE JESUS ARAUJO	300060611	12
2 ELIZETE RODRIGUES BARROS	300049862	36
3 LUCIA SALES DASILVA	300052404	40
4 RITA COIMBRA DA SILVA	300058192	36
5 WALDA PEREIRA BRAGA	300052392	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4914 /SEAD 1 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº /GAB/CGE/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADRIANA CORTEZ DE SOUZA	300043967	40
2 ALUIZIO PEREIRA NUNES	300001376	40
3 ANA LUCIA A DE OLIVEIRA SILVA	300044074	40
4 ANANIAS ALVES FILHO	300002932	40
5 ARACY SILVA DE SOUZA PINHEIRO	300015176	40
6 BENEDITO PRESTES CHAGAS	300043700	40
7 CARLOS HENRIQUE DE JESUS L. DE SOUZA	300046898	40
8 CILENE PATRICIA SOBREIRA REGISZ	300061952	40
9 CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO	300003105	40
10 CONCEIÇÃO HENRIQUE PRAIAS	300002360	40
11 CRISTOVÃO CEGOSA DE MOURA	300002633	40
12 DOMITILA ROCHA DE CASTRO	300014864	40
13 EDENEIDE DOS SANTOS	300034266	40
14 EDNADIR DANTAS SANTOS	300001074	34
15 EDNEIDE MAIA DA SILVA	300015684	40
16 ELITE FEITOZA BRASIL DO CARMO	300002277	40
17 ELIURDE LUCAS DA SILVA	300001847	40
18 EUNICE PEREZ DE HOLANDA	300011147	40
19 EUNICE AMORIM ARAUJO	300002043	38
20 ISMAEL SOARES DE ALMEIDA	300001707	40
21 ÍTALO FONSECA MARQUES	300015114	05
22 IVAN DA SILVA ALVES	300001627	40
23 IVANILDE ALVES LAVÔR E SOUZA	300009119	40
24 JACY FERREIRA DA SILVA	300034195	40
25 JADER TERCEIRO DOS SANTOS	300010934	40
26 JANDIRA DE OLIVEIRA BARROS	300007944	40
27 JOÃO HENRIQUE LIMA	300034223	38
28 JOSE GILVAN SILVA DE LIMA	300024227	40
29 JOSILENE BARBOSA DA SILVA	300002925	40
30 JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA	300008116	40
31 JOSÉ RIBAMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	300001593	40
32 LENI BARBOSA DA SILVA	300044185	24
33 LUCILEA ABÍLIO DA SILVA	300043585	40
34 LUIS ANTÔNIO MOURÃO DE MELO	300025423	40
35 LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	300021819	18
36 LUIZ SALUSTIANO FERREIRA DE MELO	300030570	40
37 LUZIA RODRIGUES SICSÚ	300043559	40
38 LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA	300043598	40
39 MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	300021079	40

40 MARA NALÚ FARINHAS ALDUNATE REIS	3000014968	40
41 MARGARET DE SOUZA SANTOS	3000046274	40
42 MARIA ARAÚJO TORRES	300001852	02
43 MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	300001141	40
44 MARIA AUXILIADORA PEREIRA PANTOJA	3000043774	26
45 MARIA DO SOCORRO R. DO NASCIMENTO	3000023334	40
46 MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	300019744	40
47 MARIA ELIANA DE FREITAS BRAGA	3000057338	15
48 MARIA GILDA TIMBÓ PASSOS	3000043680	04
49 MARIA SIMONE CACULAKIS TRINDADE	3000044159	12
50 MARIA ZILDA RODRIGUES NUNES	3000043470	40
51 MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	300015184	40
52 MARIA INÊS DE CASTRO MELO	300026306	40
53 MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	300006978	40
54 MIRVALDO MORAES DE SOUZA	300007935	40
55 NIVIA DURAN SERRA	300004798	40
56 OBERDAN VASCONCELOS DA SILVA	3000057749	40
57 ODAIR NOGUEIRA DA SILVA	3000043689	40
58 ODORVANO LOPES DE CARVALHO	300008800	40
59 OLAVO ANANIAS DE JESUS	300002137	40
60 PEDRO FERREIRA NETO	300002242	24
61 REGINEUZA MARIA ROCHA DE SOUZA	300014868	38
62 RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO	3000043523	40
63 ROBSON VIEIRA DA SILVA	300016209	40
64 ROSILANE DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	300014813	40
65 ROSENILDO COSTA DA SILVA	3000044061	40
66 ROSILDA LEAL DE OLIVEIRA	300017401	18
67 ROSILEA DE OLIVEIRA LIMA	300016075	40
68 ROSILENE SOUZA GUIMARÃES	3000043495	40
69 SAMUEL ARAUJO DA SILVA JÚNIOR	300001871	40
70 SETEMBRINO OLIVEIRA FILHO	3000044176	40
71 SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	300016035	40
72 TÂNIA MARIA COLOSSI DANIEL	300008601	40
73 WALDENIRA CAMELO DE MENEZES	3000043561	40
74 WANDERLEIA CARPINA FARIAS	3000046897	40
75 ZULEIKA MEIRELES DA SILVA	3000034193	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4915 /SEAD 1 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº /GAB/CGE/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARIOLINA DE LIMA OLIVEIRA	3000042416	20
2 ELIANA ANGELA MORAES ARAÚJO	3000000526	20
3 FLAVIO FERREIRA DE SOUZA	3000000162	40
4 HERCILIA FONSECA MARQUES	300070500	40
5 JOÃO SOARES FILHO	300055442	40
6 JUCYRANA MAGALHÃES ACÁCIA AMORIM	300064450	28
7 LEONDINA DE OLIVEIRA BRAGA	300066082	28
8 MARIA APARECIDA LIMA SILVA	300050345	20
9 MARIA AUXILIADORA VIEIRA LEMOS	300042414	40
10 MARIA DAS GRAÇAS PASCOAL	3000000169	40
11 MARIA LUCINEIDE G. C. DE OLIVEIRA	3000000502	40
12 VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS	300049950	40
13 WANDERLEY DOS SANTOS	3000000498	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5082 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 312/GAB/CGE/2010,

RESOLVE:

Retificar parte dos termos da Portaria n. 4007/SEAD de 3.5.2010, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de abril/2010.

ONDE SE LÊ:

NOME	MAT.	HS.
EDENEIDE DOS SANTOS	300034266	24

LEIA-SE:

NOME	MAT.	HS.
EDENEIDE DOS SANTOS	300034266	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4923 /SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 756/GAB/POC/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIO HENRIQUE ELIAS MARRAFAO	300093508	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5048 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2742/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 214/GAB/LACEN/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALMERINDO DA SILVA MACIEL	300059398	40
2 EDUARDO MARQUES RAMOS	300058398	40
3 ELISABETE DE ARAUJO RODRIGUES	300050240	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5049 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2742/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 214/GAB/LACEN/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo

relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ERIK MENEZES	300003004	40
2 ELZETE MARIA ALVES T. MENEZES	300001618	40
3 ELIANA MARIA BORGES LOPES	300044065	40
4 HERADIO GUIDO DONASCIMENTO	300001948	40
5 MARIA EUNICE M. DOS SANTOS	300015094	40
6 MARCIO DOS SANTOS DE SOUZA	300073951	40
7 PAULO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	300053470	40
8 TOMASIA PEREIRA	300043789	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5050 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 590/GAB/PRESID/FHEMERON/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEMENTE RIBEIRO CANTANHEDE	300053023	40
2 JOSELINDA LOUZEIRO DO NASCIMENTO	300048544	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5051 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 590/GAB/PRESID/FHEMERON/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DORVELY SALAZAR DA SILVA	300043718	40
2 FRANCISCA CARNEIRO DE SOUZA LIMA	300011076	40
3 HELAINE ESTEFES DE F. SIQUEIRA	300043893	40
4 MARIA ROZILDA DO NASCIMENTO	300022460	40
5 NELSON DE ALMEIDA GALVAO	300014943	30

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5052 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 598/GAB/PRESID/FHEMERON/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA PAULA RAMOS BARBATO	300073229	36

2 BRUNO ROCHA DOS SANTOS	300093662	36
3 ERNANDES DIAS BRITO	300049879	32
4 EVANDRO GUALBERTO DUARTE	300044583	32
5 FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO AGUIAR	300068587	32
6 GILSON DE MENEZES NASCIMENTO	300043942	02
7 LUCIANE CARDOSO RODRIGUES BRAGA	300063889	22
8 MARIA DO ROSARIO N. DOS SANTOS	300019903	06
9 MARIA ROSEMEIRE RODRIGUES	300028248	12
10 MARCOS AUDAIR BARTELS	300073237	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5053 /SEAD 7 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 598/GAB/PRESID/FHEMERON/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JUSTO CORTEZ VACA	300046798	12

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5128 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 606/GAB/PRESID/FHEMERON/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUIZ GONZAGA PEREIRA	300001288	28

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5206 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Memo. nº 0139/GAT/SESAU/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIEZER COSTA DOS SANTOS	300009487	30

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5207 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2857/GGRH/SESAU/2010, e Memorando n. 203/2010/GPOP/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLA VEIGA COSTA	300057500	30
2 HIATHALIMONE DE A SILVA	300033957	30
3 ERIVALDO ALCANTARA LOPES	300076268	16
4 ALDEMINHO DE OLIVEIRA MALTA	300043576	22

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5208 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2857/GGRH/SESAU/2010, e Memorando n. 206/2010/GPOP/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ISABEL CRISTINA MODESTO AMAZONAS	300067947	30

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4878/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 764/GAB/POC/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA DAPAZ CAVALCANTE NEVES	300001760	38
2 ELINETH LUCENA PAIVA COSTA	300043938	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4879/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 763/GAB/POC/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLA RIBEIRO ALEXANDRE KAYANO	300068790	22
2 ILZA DOS SANTOS ROCHA	300062043	40
3 RILDERLEI BRAGA DE OLIVEIRA	300053554	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4880/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 762/GAB/POC/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BERNADETE CONCEICAO G. CORDEIRO	300044375	40
2 JULIANA ALINE ROSALEM	300093100	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4881/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 761/GAB/POC/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CHARLES DA CUNHA	300038974	40
2 CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465	40
3 ENRIETE FABIANA DA SILVA	300060989	40
4 MARIA JARDELINA FERREIRA DA COSTA	300044184	40
5 MARY ANNE SARAYVA BOTELHO	300003077	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4882/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 760/GAB/POC/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BRIGIDA GUARENA CARVALHO	300007933	40
2 HELENILCE MESQUITA BARBOSA	300002491	40
3 KATIA CILENE CAMELO ISEL	300022949	40
4 LUCY JANE MARIA P. DA SILVA ALLEN	300034189	40
5 MARIA DE NAZARE PINTO DE SOUZA	300034192	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4883/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 759/GAB/POC/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DANIEL ALVES CONSTANTINO	300076266	40
2 FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	300034187	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4884/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 758/GAB/POC/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMELIA CRISTINA S. ALCOFORADO	300034379	38
2 GRACILENE MEIRE DOS SANTOS	300028221	38
3 LIGIA VENANCIO DA SILVA	300006046	38
4 TANIA MARIA N. NOGUEIRA GUEDES	300038917	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4885/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 757/GAB/POC/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA FRANCISCA DE LIMA	300001655	40
2 MARLEDE PEREIRA MAIA	300043658	40
3 NUBIA MARIA DA SILVA	300093738	40
4 PATRICIO PAULINO DE MEDEIROS	300093661	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4886/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 756/GAB/POC/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	300074506	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4887/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 0261/2010/HRE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALTAIR CANDIDO DE SOUZA	300069340	18
2 FRANCIMAR BANDEIRA LIMA	300038931	24
3 ROSILEIDE AMELIA N. DE SOUZA	300093852	06
4 IZULEIDE ALVES DA SILVA	300068682	36
5 MARILENE FERREIRA DE O. ALVES	300068954	12
6 SIGELMANTAVARES DA COSTA	300093873	40
7 LEUDILENE VIANA DE ALMEIDA	300068946	36
8 PHALLOANA PINHEIRO COSTA	300092914	24
9 ZULENE AMORIM DA SILVA	300062871	40
10 MARIA APARECIDA VETURIM CARLOS	300008299	40
11 MARIAMARYLAND DE SANTANA	300062873	40
12 SILVIANI BARROS DA SILVA	300093533	40
13 FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO	300093900	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4888/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 0255/2010/HRE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROBERTO CEZAR DE BRITO	300056888	24
2 RUTE DA TRINDADE COSTA	300092898	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4889/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 0254/2010/HRE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADELMAN FERREIRA DE ASSIS BARROS	300068940	40
2 HULDA LOHMAUN MEIER	300027898	40
3 JAIR ISSLER BOTONI	300093125	40
4 WAGNER WASCZUK BORGES	300073304	20

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4890/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 0254/2010/HRE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCILEI DE JESUS DIAS	300068937	36
2 MARCEY JOSE TEIXEIRA MOREIRA	300068952	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4891/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 0252/2010/HRE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO FERREIRA NETO	300048472	40
2 RAIMUNDO LIMA PEREIRA	300068633	40
3 TARCIO PEREIRA PIMENTEL	300073332	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4892/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 0248/2010/HRE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MICHELY NOELY TOLEDO MACK	300094281	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4893/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Memo. n. 125/DIRETORIA/CES/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELNIR MIGUEL DA SILVA COSTA	300014833	36
2 DANIELE OLIVEIRA PENALOPES	300093722	16

3 ELIAS DOENHA	300093518	14
4 JUCELIO LUIZ DA SILVA	300094313	16
5 MARIA HELENA COUTINHO FERREIRA	300001100	36
6 RITA BRITO OLIVEIRA	300043724	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4894/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Memo. n. 125/DIRETORIA/CES/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DELMA CASTRO DOS SANTOS	300049831	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4895/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Memo. nº 0139/GAT/SESAU/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE PEREIRA DA COSTA ALENCAR	300078201	20
2 FRANCISCO BATISTA NUNES	300008058	25
3 GLEIDSON DA SILVA BARBOSA	300070958	40
4 MARIA DA GRACAS JUAREZ PEREZ	300064235	40
5 MARIO ANDRE SAMPAIO DA SILVA	300073235	40
6 MARIO LUCIO MACHADO PROFETA FILHO	300073808	40
7 MESSIAS ALVES DE MORAES	300094109	30
8 NAZILDO CAVALCANTE DA SILVA	300074499	40
9 OLDEGAR CARLOS DENNY	300033866	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4896/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Memo. nº 0139/GAT/SESAU/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RADAMES KOVALESKI	300073695	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4897/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Memorando n. 430/2010/DAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO	300014954	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4898/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Memorando n. 430/2010/DAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA EDNA DO NASCIMENTO	300058734	36
2 JOAO MESQUITA	300058740	36
3 OSMARINA CASTRO DE ARAUJO	300058340	36
4 ELZIRA LAZARINE W. BARRETO	300057762	36
5 TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA	300067364	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4899/SEAD 1 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2712/GGRH/SESAU/2010, e Memorando n. 430/2010/DAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDUARDO HENRIQUE XAVIER	300073550	36
2 MYRTE DE SANTANA FERREIRA	300011468	36
3 Mª DE FATIMA ANTELO MACHADO	300031245	36
4 ILSON DANIEL RIBEIRO DE ARAUJO	300043568	36
5 HELDER JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	300073548	36
6 LANA CARLA ALENCAR OLIVEIRA	300092972	36
7 MARCELO BRASIL DA SILVA	300077622	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 1362/GAB/SEAD/RO

Porto Velho, 16 de Maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 051/2009/3ª CSPAD/ SEDUC, 27 de agosto de 2009.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** em relação aos servidores **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, Professor Nível III, Matrícula n. 300023743, **Elba Cerquinha Barbosa**, Professora Nível III, Matrícula n. 300024179, e **Geraldo Augusto Fernandes Meireles**, Professor III, Matrícula n. 30006479 a **SUSPENSÃO** de suas atividades pelo período de 05 (cinco) dias, face à transgressão dos ilícitos administrativos previstos nos artigos 154, incisos IV e X, artigo 155, inciso XV, artigo 170, inciso XIII, c.c art. 177, inciso II, alínea “d” todos da Lei Complementar 68/92

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do julgamento à Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD, Folha de Pagamento/SEAD e que seja dada ciência aos servidores supracitados.

III – **DETERMINAR** a instauração de SAI em face dos servidores Willian Bomfim Abreu, Julio Alves de Araújo, Cristina Lenir de Araújo e Rosângela Félix da Costa, além dos servidores Maria de Nazaré Dias Carvalho e Jucilene Graminholi dos Santos.

IV – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

V – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 1364 /GAB/SEAD/RO.

Porto Velho, 22 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 063/2009/2ª CSPAD/ SESAU, de 14 de Outubro de 2009.

RESOLVE:

I – **ISENTAR** de responsabilidade a servidora **FRANCINETE SOUZA VIDAL**, Médica Pediatra, Matrículas nº 300011990 e 300011991, lotada na SESAU do Município de Presidente Médici/RO, da prática capitulada e motivadora do presente PAD com fulcro no § 2º do artigo 202, da Lei Complementar 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia da decisão à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH e que seja dada ciência à servidora supracitada e seu patrono.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração.

V – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MOACIR CAETANO SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

EDITAL N. 236/GDRH/SEAD, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a)** no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, ou entrar em contato através do telefone (69) **3216- 8567**, para tratar de assuntos referentes a seu Requerimento para Posse.

2. Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME	PROCESSO / REQUERIMENTO
TIAGO APARECIDO DE SOUZA	01-2201.11914-00/2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

AVISO DE LEILÃO
003/2010
IPERON

Leilão 003/2010 de materiais inservíveis do IPERON que ocorrerá em 16 de julho de 2010. Contatos: **Ana Cinthia** : 3229-0097 ou 9219-4497, com o Sr. Omar ou Rosana. Visitação de segunda à sexta da 07:30 às 13:30.

Ana Cinthia de Oliveira Barbosa Silva
Leiloeira Pública Oficial

Secretaria de Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010/CPL/ SESAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1712.00863-00/2010

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para executar a obra de Construção do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, despesa condicionada ao Contrato de Repasse nº 277.495-20/2008/MS/CAIXA, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde. A Secretaria de Estado da Saúde

- SESAU/RO, através da Comissão Permanente de Licitações CPL/SESAU, após a análise das propostas de preços torna público aos interessados, que **SAGROU-se VENCEDORA** do certame a empresa **SELL COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, por ter **apresentado proposta no valor Global de R\$ 2.584.257,47** (dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), tendo como prazo de execução dos serviços 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. Publique-se.
Porto Velho-RO, 24 de junho de 2010.

ROGÉRIO PEREIRASANTANA
Presidente/CPL/SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010/CPL/ SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que a Concorrência Pública acima citada, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em serviços de Engenharia para Executar a Obra de Construção do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, a pedido do(a) SESAU – Secretaria de Estado da Saúde, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00863-00/2010, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta da seguinte empresa: **SELL COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, a qual foi vencedora com valor global em R\$ 2.554.257,47 (dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) perfazendo este o valor total do certame.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas na mesma data, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

AGEVISA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/ AGEVISA / 2010
CONVENIENTES: A AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO e PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES-RO

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio, em favor do Conveniente, para prevenção, controle e assistência à pessoa vivendo com HIV/AIDS, de acordo com o com o título do projeto **½ AQUISIÇÃO DE VIATURA AOS PACIENTES HIV/AIDS ATENDIDOS PELO SAE DE COSTA MARQUES-RO½.**

DO PROCESSO: 01-1734-00124-00/2010

Natureza da Despesa: 444042

Fonte de Recursos: 09

Programa de Trabalho: 1030512472947

Nota de Crédito: 2010NC00210 em 22/06/2010

Nota de Empenho: 2010NE00283 em 22/06/2010

DA ASSINATURA: 22/06/2010

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

ASSINAM:

MIRLENE MORAES DE SOUZA– Respondendo pela Direção Geral da AGEVISA-RO
JACQUELINE FERREIRA GOIS – Prefeita Municipal de Costa Marques-RO

Porto Velho (RO), 22 de junho de 2010.

MIRLENE MORAES DE SOUZA
Respondendo pela Direção Geral da AGEVISA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna **público** a quem possa interessar, que considerando o Parecer Jurídico da **ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO**, exarado no Processo Administrativo nº **01-1734-00132-00/2010**, e diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 25, “caput”, da Lei de Licitação nº 8.666/93, em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO** no valor de **R\$ 1.151,08 (hum mil, cento e cinquenta e um reais e oito centavos)**, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO** com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 22 de junho de 2010.

MIRLENE MORAES DE SOUZA
Respondendo pela Direção Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 1.151,08 (hum mil, cento e cinquenta e um reais e oito centavos)**, em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE**

RONDÔNIA – DETRAN/RO, referente ao Processo Administrativo nº **01-1734-00132-00/2010**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO, conforme o art. 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 22 de junho de 2010.

MIRLENE MORAES DE SOUZA
Respondendo pela Direção Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 249/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 25 de junho de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 567/GTVAE/ AGEVISA-RO, de 27 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **a fim de fazer entrega de Hipoclorito de Sódio a 2,5%, nos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim, no período de 28 a 30 de junho de 2010.**

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:
DIARIAS:		
Antonio Fábio Miguel de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	300066204
02 e ½		
Alcy Santana Monteiro	Motorista	300034230
02 e ½		

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

MIRLENE MORAES DE SOUZA
Gerente Técnica respondendo pela
Direção Geral AGEVISA-RO

PORTARIA Nº122/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 09 de Março de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE N.º0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º232 /GTVAE/ Endemias/Dengue AGEVISA-RO, de 09 de Março de 2010.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, com objetivo de realizar Capacitação para o diagnóstico e manejo clínico ao paciente com Dengue, e coleta para isolamento viral, em parceria com o CEPEM.

Art. 1º -

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
TAIZA DE SOUZA COUTINHO	Chefe de Núcleo	300094464	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 0862/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada ao recebimento dos bens adquiridos, certificar notas fiscais, bem como emitir Termos de Recebimento, concernentes ao Processo Administrativo n. 01-1601.00655-00/2010.

Art. 2º. Designar os servidores, a seguir mencionados, para sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão ora instituída:

- 1.Elton Marcos Machado, matrícula n. 300089312;
- 2.Thainã Ribeiro de Toledo, matrícula n. 300074651;
- 3.Pablo Adrianly Freitas, matrícula n. 300073748.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4.3.2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Reabertura da Sessão, Divulgação do Resultado das Amostras e Adjudicação, referente ao Pregão Presencial n. 0146/2010/Supel/RO, fl. 434, a Informação n. 320/2010/Assejur/Supel/RO, fls. 438/439, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.01107-00/2010/Seduc-RO-Vls. I e II, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de camisetas, para atender os alunos/atleta, professores/técnicos e pessoal de apoio, na realização dos Jogos Escolares de Rondônia-Joer/2010, Fase Final Infantil, (Vilhena) e Juvenil (Porto Velho), Jogos Escolares Especiais (Ji-Paraná) e Olimpíadas Escolares Brasileiras 2010, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Presencial, que foi devidamente ADJUDICADA pela pregoeira, em favor da empresa Master Uniformes e Brindes Ind. e Com. Ltda, Cnpj n. 26.583.427/0001-53, vencedora dos lotes I, II e III, no valor total de R\$ 99.384,30 (noventa e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).
Porto Velho, 23 de junho de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Processo: 1501.00241-00/2010

Assunto: Convênio 037/2009

Capacitação e Valorização

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a extrema carência de recursos materiais porque passa a Polícia Militar do Estado de Rondônia, a qual dispõe de poucos e obsoletos materiais e equipamentos para fazer frente à criminalidade;

Considerando a urgente necessidade do Governo do Estado em reaparelhar os órgãos policiais dando-lhes condições de desenvolver um trabalho mais eficaz, tanto no que concerne à prevenção quanto à repressão da criminalidade;

Considerando os termos do **Convênio/MJ/SENASP 037/2009 – Capacitação e Valorização Integrada**; **RATIFICO a inexigibilidade de licitação relativa à compra de 10 (dez) submetralhadoras MT .40, com rajada limitada, marca Taurus, junto a empresa FORJAS TAURUS S/A, no valor unitário de R\$ 4.873,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e três reais) e valor total de R\$ 48.730,00 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta reais) conforme Parecer Nº 755 - de 16 de junho de 2010, constante do Processo Nº 1501.00241-00/2010 (Convênio MJ nº 037/2009) em conformidade com o artigo 25, Inciso I, da Lei 8666/93.**

Porto Velho, 24 de junho de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança,

Defesa e Cidadania – SESDEC

Matrícula 300063839

Processo: 1501.00763-00/2009

Assunto: Convênio 465/2008

Gestão do Conhecimento

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 110/2010/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico nº 00110/2010 da SUPEL acima citado, cujo objeto é a aquisição de Mobiliário, visando atender ao Convênio nº 465/2008, referente ao Processo Administrativo nº

1501.00763-00/2009, foi **Homologado e Adjudicado** com base na Informação nº. 285/2010/ASSEJUR/SUPEL/RO e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor das empresas: **COMERCIAL MM LTDA**, a qual foi vencedora do **item: 01 rack – 30 (trinta) unidades, valor unitário de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), cujo valor total é de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais); SANTA TEREZINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, a qual foi vencedora dos **itens: 2** cadeira tipo secretária sem braço – 22 (vinte e duas) unidades, valor unitário de R\$ 113,64 (cento e treze reais e sessenta e quatro centavos), cujo **valor total é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), item 3:** cadeira giratória presidente – 60 (sessenta) unidades, valor unitário R\$ 239,48 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), cujo **valor total é de R\$ 14.369,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta e nove reais),** perfazendo um montante de **R\$ 39.819,00 (trinta e nove mil, oitocentos e dezenove reais),** por atenderem todas as exigências do edital e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, 22 de junho de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e

Cidadania – SESDEC

Matrícula 300063839

Polícia Militar

Porto Velho - RO, 21 de Junho de 2010.

Portaria n.º 007/2010/FUMRESPOM

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR-FUMRESPOM, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04.04.00, combinado com o artigo 1º do decreto 10.851 de 29.12.2003.

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo indicado para representar o Fundo Especial De Modernização E Reaparelhamento Da Polícia Militar- FUMRESPOM junto ao Tribunal de Contas do Estado/TCE com fim especial de realizar a contabilidade deste Fundo.

Posto/Grad	Matricula	Nº Registro CRC RO	Nome
PM 2º CL	100087022	006502-03	HEVERTON ALMEIDA DE ANDRADE

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Presidente do FUMRESPOM
Polícia Civil
DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
15.06.2010

Portaria nº 255/GAB/DGPC/RO
 Porto Velho/RO, 24 de junho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o término do Curso de Formação de Policiais Cíveis ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao Concurso Público objeto do Edital n. 001/2009 - SESDEC/PC/CONSUPOL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de lotação em cada unidade policial do Estado de Rondônia e a conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO que as vagas serão preenchidas mediante escolha dos candidatos aprovados no curso de formação ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, conforme mandamento a Resolução nº 010/2010/CONSUPOL/PC/RO de 31 de maio de 2010, publicada no DOE n. 1503 de 04/06/2010, pág. 25;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de formalizar o atendimento, em regime de plantão, na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher e da Família, Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais e Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente, haverá distribuição de sete (07) vagas para Delegadas de Polícia, na cidade de Porto Velho;

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de Delegadas de Polícia para as Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher e da Família nas comarcas de Rolim de Moura, Ji-Paraná e Guajará-Mirim, haverá distribuição de três (03) vagas para Delegadas de Polícia para o interior do Estado, nas respectivas comarcas.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a relação das vagas em cada unidade policial do Estado de Rondônia, referente às diversas categorias relacionadas:

1 – DELEGADO DE POLÍCIA – Trinta e Cinco (35) vagas

- Alta Floresta do Oeste: Uma (01) vaga
- Ariquemes: Duas (02) vagas
- Buritis: Duas (02) vagas
- Candeias do Jamary: Uma (01) vaga
- Costa Marques: Uma (01) vaga
- Extrema: Uma (01) vaga
- Guajará-Mirim: Três (03) vagas, sendo uma (01) vaga para Delegada de Polícia e duas (02) vagas para Delegados de Polícia.
- Jaru: Uma (01) vaga
- Ji-Paraná: Uma (01) vaga para Delegada de Polícia na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família.
- Machadinho do Oeste: Duas (02) vagas
- Mirante da Serra: Uma (01) vaga
- Nova Brasilândia do Oeste: Uma (01) vaga
- Nova Mamoré: Uma (01) vaga
- Ouro Preto do Oeste: Uma (01) vaga
- Porto Velho: Onze (11) vagas, sendo sete (07) vagas para Delegadas de Polícia e quatro (04) vagas

para Delegados de Polícia.

- Rolim de Moura: Uma (01) vaga para Delegada de Polícia na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família.
- São Francisco do Guaporé: Uma (01) vaga
- São Miguel do Guaporé: Duas (02) vagas
- Urupá: Uma (01) vaga

2 – PERITO CRIMINAL – Quatorze (14) vagas

- Ariquemes: Duas (02) vagas
- Cacoal: Duas (02) vagas
- Colorado do Oeste: Uma (01) vaga
- Jaru: Uma (01) vaga
- Ji-Paraná: Duas (02) vagas
- Porto Velho: Três (03) vagas
- São Miguel do Guaporé: Duas (02) vagas
- Vilhena: Uma (01) vaga

3 – MÉDICO LEGISTA – Quatro (04) vagas

- Ariquemes: Duas (02) vagas
- Guajará-Mirim: Uma (01) vaga
- São Miguel do Guaporé: Uma (01) vaga

4 – ODONTÓLOGO LEGAL – Duas (02) vagas

- Ji-Paraná: Duas (02) vagas

5 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA – Trinta e Nove (39) vagas

- Alta Floresta do Oeste: Uma (01) vaga
- Alvorada do Oeste: Uma (01) vaga
- Ariquemes: Duas (02) vagas
- Buritis: Duas (02) vagas
- Cacoal: Duas (02) vagas
- Candeias do Jamary: Uma (01) vaga
- Colorado do Oeste: Uma (01) vaga
- Costa Marques: Uma (01) vaga
- Espigão do Oeste: Uma (01) vaga
- Guajará-Mirim: Quatro (04) vagas
- Jaru: Duas (02) vagas
- Machadinho do Oeste: Três (03) vagas
- Ministro Andreazza: Uma (01) vaga
- Mirante da Serra: Uma (01) vaga

060

- Nova Brasilândia do Oeste: Uma (01) vaga
- Nova Mamoré: Uma (01) vaga
- Pimenta Bueno: Uma (01) vaga
- Presidente Médici: Uma (01) vaga
- Rolim de Moura: Três (03) vagas
- São Francisco do Guaporé: Duas (02) vagas
- São Miguel do Guaporé: Três (03) vagas
- Urupá: Duas (02) vagas
- Vilhena: Duas (02) vagas

6 – AGENTE DE POLÍCIA – Cento e Setenta e Cinco (175) vagas

- Alta Floresta do Oeste: Dez (10) vagas
- Alvorada do Oeste: Sete (07) vagas
- Ariquemes: Onze (11) vagas
- Buritis: Dezessete (17) vagas
- Candeias do Jamary: Cinco (05) vagas
- Cerejeiras: Seis (06) vagas
- Colorado do Oeste: Cinco (05) vagas
- Costa Marques: Sete (07) vagas
- Espigão do Oeste: Três (03) vagas
- Extrema: Seis (06) vagas
- Guajará-Mirim: Sete (07) vagas
- Jaru: Cinco (05) vagas
- Ji-Paraná: Quatro (04) vagas
- Machadinho do Oeste: Treze (13) vagas
- Mirante da Serra: Duas (02) vagas
- Nova Brasilândia do Oeste: Três (03) vagas
- Nova Mamoré: Dez (10) vagas
- Ouro Preto do Oeste: Três (03) vagas

- Pimenta Bueno: Oito (08) vagas
- Presidente Médici: Três (03) vagas
- Santa Luzia do Oeste: Duas (02) vagas
- São Francisco do Guaporé: Dez (10) vagas
- São Miguel do Guaporé: Treze (13) vagas
- Urupá: Oito (08) vagas
- Vilhena: Sete (07) vagas

7 – DATILOSCOPISTA POLICIAL – Quatorze (14) vagas

- Alvorada do Oeste: Uma (01) vaga
- Ariquemes: Duas (02) vagas
- Buritis: Uma (01) vaga
- Colorado do Oeste: Uma (01) vaga
- Costa Marques: Uma (01) vaga
- Extrema: Uma (01) vaga
- Pimenta Bueno: Uma (01) vaga
- Presidente Médici: Uma (01) vaga
- Rolim de Moura: Três (03) vagas
- São Miguel do Guaporé: Uma (01) vaga
- Urupá: Uma (01) vaga

8 – TÉCNICO EM NECRÓPSIA – Três (03) vagas

- Guajará-Mirim: Uma (01) vaga
- São Miguel do Guaporé: Uma (01) vaga
- Vilhena: Uma (01) vaga

9 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO – Quatro (04) vagas

- Porto Velho: Quatro (04) vagas

10 – AGENTE DE CRIMINALÍSTICA – Dezesseis (16) vagas

- Ariquemes: Uma (01) vaga
- Cacoal: Duas (02) vagas
- Guajará-Mirim: Uma (01) vaga
- Jaru: Uma (01) vaga
- Ji-Paraná: Uma (01) vaga
- Porto Velho: Seis (06) vagas
- Rolim de Moura: Três (03) vagas
- Vilhena: Uma (01) vaga

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Diretor Geral da Polícia Civil

RESOLUÇÃO N. 016/2010/CONSUPOL//PC/RO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, Bel. Túlio Anderson Rodrigues da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XIV do RI – CONSUPOL, alterado pelo Decreto 9.960, de 19.02.2001;

RESOLVE:

Artigo 1º – **Retificar** a RESOLUÇÃO N. 015/2010/CONSUPOL/PC/RO, datada de 11.06.10, publicada no DOE n. 1513, de 21.06.10 (pág.36) que considerou PRESCRITA A PUNIÇÃO de REPREENSÃO sofrida pelo servidor **JAIR FERREIRA VIEIRA** (APC, Terceira Classe, cadastro n. 300016930), lotado na Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito/ DEDT/PC/RO, na cidade de Porto Velho/RO, nos autos do PAD nº 002/2004/CPPAD, datado de 15.03.04, objeto da **PORTARIA N. 160/2004/GAB/COR/PC/RO**, de 02/06/04, em virtude do que dispõe os artigos 92 e 93 da Lei Complementar n. 76/93, no que se refere ao seguinte tópico:

- **ONDE SE LÊ:** “CONSIDERANDO a aprovação do Parecer Preliminar n. 009/2010/CONSUPOL/PC/RO emitido pelo Secretário Executivo do CONSUPOL

no Processo n. 017/2010/CONSUPOL, de 28/05/2010, que considerou PRESCRITA a punição sofrida pelo requerente, **através da PORTARIA N. 225/GAB/COR/PC/RO, de 19/10/05 (PAD nº 003/05/3ª CPPAD/COR/PC/RO)**”;

- **LEIA-SE:** “CONSIDERANDO a aprovação do Parecer Preliminar n. 009/2010/CONSUPOL/PC/RO emitido pelo Secretário Executivo do CONSUPOL no Processo n. 017/2010/CONSUPOL, de 28/05/2010, que considerou PRESCRITA a punição sofrida pelo requerente, **através da PORTARIA N. 160/2004/GAB/COR/PC/RO, de 02/06/04 (PAD nº 003/05/3ª CPPAD/COR/PC/RO)**”;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 21 de junho de 2010.

Bel. **TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA**
Presidente do CONSUPOL

Bel. **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**
Secretário Executivo do CONSUPOL

PORTARIAN.010/2010-SECRETARIA EXECUTIVA/
CONSUPOL//PC/RO

O Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia (CONSUPOL), em cumprimento ao artigo 4º do Decreto n. 7.671 de 23 de dezembro de 1.996 que regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil e ainda pelo Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009, publicado no DOE n. 1192 de 27 de fevereiro de 2.009;

RESOLVE:

I – **TORNAR PÚBLICA** que as vagas abertas a **CLASSE ESPECIAL dos AGENTES DE POLÍCIA** (abaixo transcritos), de Terceira Classe, ocorreu pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nas seguintes datas:

- Em 16/12/2009, ocorreu abertura da vaga da servidora **ANGELA MARIA DE SOUZA CASTRO**, cadastro n. 300012169, Agente de Polícia, Terceira Classe;
- Em 16/12/2009, ocorreu abertura da vaga da servidora **MONICA DA SILVA NAHUM**, cadastro n. 300012117, Agente de Polícia, Terceira Classe;
- Em 16/12/2009, ocorreu abertura da vaga da servidora **SOLANGE RIBAS DA SILVA**, cadastro n. 300012138, Agente de Polícia, Terceira Classe;

PUBLIQUE-SE – REGISTRE-SE.

Porto Velho (RO), 07 de junho de 2010.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSUPOL

PORTARIAN.011/2010-SECRETARIA EXECUTIVA/
CONSUPOL//PC/RO

O Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia (CONSUPOL), em cumprimento ao artigo 4º do Decreto n. 7.671 de 23 de dezembro de 1.996 que regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no que

diz respeito à Classe Policial Civil e ainda pelo Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009, publicado no DOE n. 1192 de 27 de fevereiro de 2.009;

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICA que as vagas abertas a TERCEIRA CLASSE dos AGENTES DE POLÍCIA (abaixo transcritos), de Segunda Classe, ocorreu pelo critério de ANTIGUIDADE, nas seguintes datas:

- Em 16/12/2009, ocorreu abertura da vaga da servidora BARBARA BRAGA GRACIANO, cadastro n. 300022767, Agente de Polícia, Segunda Classe;
- Em 20/11/2009, ocorreu abertura da vaga do servidor CRISANTO MERCADO FILHO, cadastro n. 300022718, Agente de Polícia, Segunda Classe;
- Em 16/12/2009, ocorreu abertura da vaga do servidor GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, cadastro n. 300022768, Agente de Polícia, Segunda Classe;
- Em 16/12/2009, ocorreu abertura da vaga da servidora MARIA CLARA SILVA CAMARGO, cadastro n. 300022743, Agente de Polícia, Segunda Classe;
- Em 16/12/2009, ocorreu abertura da vaga da servidora NELIDA RODRIGUES SANTIAGO, cadastro n. 300022670, Agente de Polícia, Segunda Classe;
- Em 16/12/2009, ocorreu abertura da vaga do servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA COSTA, cadastro n. 300022782, Agente de Polícia, Segunda Classe;

PUBLIQUE-SE – REGISTRE-SE.

Porto Velho (RO), 07 de junho de 2010.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSUPOL

PORTARIA N. 012/2010-SECRETARIA EXECUTIVA/CONSUPOL//PC/RO

O Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia (CONSUPOL), em cumprimento ao artigo 4º do Decreto n. 7.671 de 23 de dezembro de 1.996 que regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil e ainda pelo Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009, publicado no DOE n. 1192 de 27 de fevereiro de 2.009;

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICA que as datas quanto às aberturas de vagas, referente ao PROCESSO DE PROMOÇÃO aberto em 01.09.2009, conforme os nomes dos SERVIDORES abaixo relacionados:

SERVIDOR	CATEGORIA	CLASSE	DECRETO	DOE	ABERTURA DA VAGA
Agnaldo Alves Cursino	APC	2ª	14708, de 10.11.09	1365, de 11.11.09	05.05.09
Ailton Pacheco Dias	APC	3ª	14687, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	16.04.09
Cristóvão Dias Lopes	APC	3ª	14687, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	23.04.09
Ed Carlos Dias Camargo	APC	Especial	14685, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	18.03.09
Emília dos Santos Queiroz da Silva	APC	Especial	14685, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	23.06.09
Erivaldo Ferreira Lima	APC	Especial	14685, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	18.03.09
Francineila Maria S. de Oliveira	APC	3ª	14687, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	04.08.09
Francisco Alves da Silva	APC	3ª	14688, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	04.08.09
Gracimar Ferraz	APC	3ª	14687, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	04.08.09
José Bonifácio da Silva	APC	3ª	14687, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	30.03.09
Josivando do Carmo Melo	APC	Especial	14685, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	24.07.09
Júlio Cesar Joaquim Silva	APC	3ª	14687, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	15.05.09
Katia Cilene Medeiros de N. Rosa	APC	3ª	14688, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	23.04.09
Kau Gomes da Silva	APC	3ª	14687, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	24.07.09
Lourivaldo Calixto C. Belezza	APC	3ª	14687, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	10.08.09
Neiva Rosas de Queiroz	APC	3ª	14687, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	12.08.09
Neusa Teixeira dos Santos	APC	Especial	14686, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	18.08.09
Ronildo de Souza Barroso	APC	3ª	14687, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	18.08.09
Sérgio Adriano Moreira	APC	3ª	14687, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	30.03.09
Terniles Pereira Caetano	APC	Especial	14685, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	16.04.09
Willian de Oliveira Santos	APC	3ª	14687, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	27.08.09
Antônio Henrique Fernandes Neto	EPC	Especial	14681, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	18.03.09
Cecília Petter Goldschmidt	EPC	3ª	14682, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	30.03.09
Eduardo Allemand Damiano	Perito Criminal	3ª	14675, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	28.04.09
Willens Salcedo Ribeiro	Técnico de Necropsia	3ª	14695, de 05.11.09	1362, de 06.11.09	25.08.09

PUBLIQUE-SE – REGISTRE-SE.

Porto Velho (RO), 07 de junho de 2010.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSUPOL

PORTARIA N. 013/2010-SECRETARIA EXECUTIVA/CONSUPOL//PC/RO

O Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia (CONSUPOL), em cumprimento

ao artigo 4º do Decreto n. 7.671 de 23 de dezembro de 1.996 que regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil e ainda pelo Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009, publicado no DOE n. 1192 de 27 de fevereiro de 2.009;

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICA que a vaga aberta a TERCEIRA CLASSE da servidora KAREN CRISTINA PINHEIRO DE ANDRADE, Agente de Polícia, Segunda Classe, Cadastro n. 300022781, pelo critério de MERECIMENTO, ocorreu em data de 16.12.2009.

PUBLIQUE-SE – REGISTRE-SE.

Porto Velho (RO), 07 de junho de 2010.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSUPOL

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 076/SSADM/CRH, DE 22 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre Licenciamento de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o parágrafo único do Art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e

Considerando o Termo de Posse do BM 3ª CLASSE RE 0630-3 **DÊNIS DE PAULA ARAÚJO**, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, a contar de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar, “ex-offício”, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a contar de 21 de junho de 2010, do BM 3ª CLASSE RE 0630-3 **DÊNIS DE PAULA ARAÚJO**, de acordo com o disposto no inciso V e parágrafo único do Art. 89, combinado com o Art.113 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), Estatuto em vigor na Corporação.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros, que proceda o seu desligamento do estado efetivo daquela OBM.

Art. 3º Cessar os vencimentos da referida BM, a contar de 21 de junho de 2010.

Art. 4º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 21 de junho de 2010.

RONALDO NUNES PEREIRA - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2010-DETRAN/RO**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **Aquisição e instalação de Persianas verticais em PVC e alumínio na cor azul**, conforme pedido da Divisão de Patrimônio/DETRAN-RO, referente ao processo administrativo nº. 989/2010/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor das empresas: **A A DE ALENCAR FIALHO-ME**, CNPJ nº **22.838.643/0001-41**, vencedora dos itens: **01** no valor de **R\$ 1.966,02** (um mil novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos), **03** no

valor de **R\$ 1.437,31** (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), **04** no valor de **R\$ 2.198,35** (dois mil cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), **07** no valor de **R\$ 2.198,56** (dois mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), **09** no valor de **R\$ 2.071,72** (dois mil setenta e um reais e setenta e dois centavos), **15** no valor de **R\$ 2.004,29** (dois mil e quatro reais e vinte e nove centavos), **19** no valor de **R\$ 1.719,64** (um mil setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um valor total para empresa de **R\$ 13.595,89** (treze mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos); **CASA DE COURO SANTA RITA LTDA**, CNPJ nº **79.115.358/0001-10**, vencedora dos itens: **02** no valor de **R\$ 1.767,09** (um mil setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos), **16** no valor de **R\$ 221,10** (duzentos e vinte e um reais e dez centavos), **17** no valor de **R\$ 221,10** (duzentos e vinte e um reais e dez centavos), perfazendo um valor total para empresa de **R\$ 2.209,29** (dois mil duzentos e nove reais e vinte e nove centavos); **GOIAS DECORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **04.608.139/0001-73**, vencedora dos itens: **05** no valor de **R\$ 1.331,82** (um mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), **06** no valor de **R\$ 1.289,54** (um mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), **08** no valor de **R\$ 1.300,11** (um mil trezentos reais e onze centavos), **10** no valor de **R\$ 1.352,96** (um mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), **11** no valor de **R\$ 1.342,39** (um mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), **12** no valor de **R\$ 2.004,60** (dois mil e quatro reais e sessenta centavos), **13** no valor de **R\$ 2.004,60** (dois mil e quatro reais e sessenta centavos), **14** no valor de **R\$ 2.004,60** (dois mil e quatro reais e sessenta centavos), **18** no valor de **R\$ 1.436,40** (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total para empresa de **R\$ 14.067,02** (quatorze mil e sessenta e sete reais e dois centavos). Assim, o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 29.872,20** (vinte e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Porto Velho-RO, 25 de Junho de 2010. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ELENILTON ELER
Diretor Geral do DETRAN/RO

Secretaria de Finanças

PORTARIAN. 080/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 25 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria n. 100/GAB/SEFIN, de 05/05/2009 e considerando a Ficha de Atualização para Alteração de Férias/2010, autorizada pelo Gerente da GCDP/SEFIN.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **VANDY PONTES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300024135, lotado na GCDP/SEFIN, marcada para o mês de junho/2010, referente ao exercício 2009/2010, para o mês de agosto/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 081/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 25 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria n. 100/GAB/SEFIN, de 05/05/2009 e considerando a Ficha de Atualização para Alteração de Férias/2010, autorizada pelo Coordenador da CGRE/SEFIN.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **ALTAMIRO SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300000735, lotado na 6ª DRRE/ARIQUEMES, marcada para o mês de julho/2009, referente ao exercício 2007/2008, para o mês de junho/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 082/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 25 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria n. 100/GAB/SEFIN, de 05/05/2009 e considerando a Programação Anual de Férias da Agência de Rendas de Guajará Mirim/1ª DRRE/PVH – 2ª Remessa.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **JORGE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula n. 300000857, lotado na Agência de Rendas de Guajará Mirim/1ª DRRE/PORTO VELHO, marcada para o mês de junho/2010, referente ao exercício 2009/2010, para o mês de dezembro/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta
PORTARIAN. 083/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 25 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria n. 100/GAB/SEFIN, de 05/05/2009 e considerando o Requerimento datado de 15/12/09, autorizado pela Delegada da 1ª DRRE/PVH e pelo Coordenador da CGRE/SEFIN.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **CARLOS VINICIUS SIMÕES PIACENTINI**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049292, lotado na Agência de Rendas de Guajará Mirim/1ª DRRE/PORTO VELHO, marcada para o mês de janeiro/2010, referente ao exercício 2009/2010, para o mês de junho/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 084/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 25 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria n. 100/GAB/SEFIN, de 05/05/2009 e considerando o Requerimento datado de 29/04/10, autorizado pela Delegada da 1ª DRRE/PVH e pelo Coordenador da CGRE/SEFIN.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **JORGE LUIZ MEES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049344, lotado na 1ª DRRE/PORTO VELHO, marcada para o mês de abril/2010, referente ao exercício 2009/2010, para o mês de janeiro/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 085/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 25 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria n. 100/GAB/SEFIN, de 05/05/2009 e considerando o teor do Ofício n. 790/2010/GAB/GEAR/CRE, de 03/05/10.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **ROSILDA FREIRE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300024240, lotada na GEAR/CRE, marcada para o mês de junho/2010, referente ao exercício 2009/2010, para o mês de dezembro/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta
PORTARIAN. 086/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 25 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria n. 100/GAB/SEFIN, de 05/05/2009 e considerando o teor da Informação da ERH/GAF/SEFIN, de 03/05/10, autorizada pelo Gerente da GAF/SEFIN.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **ANTÔNIO FRANCISCO DA PAZ VIANA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n. 300001285, lotado na Equipe de Transporte/GAF/SEFIN, marcada para o mês de agosto/2007, referente ao exercício 2006/2007, para o mês de junho/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 087/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 25 de maio de 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria n. 100/GAB/SEFIN, de 05/05/2009 e considerando o teor do Ofício n. 141/GAB/CRE/2010, de 17/03/10.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **AUDIZIO COELHO DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300001596, lotado no GAB/CGRE/SEFIN, marcada para o mês de janeiro/2010, referente ao exercício 2009/2010, para o mês de dezembro/2010, com gozo de 20 (vinte) dias no período de 11 a 30/12/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 088/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 25 de maio de 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria n. 100/GAB/SEFIN, de 05/05/2009 e considerando o teor do Ofício n. 056/GAB/AR/PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN, de 18/05/10.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300006525, lotada na Agência de Rendas de Porto Velho/1ª DRRE/PVH, marcada para o mês de março/2010, referente ao exercício 2009/2010, para o mês de dezembro/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 089/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 25 de maio de 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria n. 100/GAB/SEFIN, de 05/05/2009 e considerando o Requerimento datado de 16/09/09, autorizado pelo Gerente da GAF/SEFIN.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **SANDRA LÚCIA HENSEN SPAGNOLLO**, ocupante do cargo de Agente de Atividade Administrativa, matrícula n. 300007293, lotada na Equipe de Material/GAF/SEFIN, marcada para o mês de dezembro/2009, referente ao exercício 2008/2009, para o mês de janeiro/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 090/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 25 de maio de 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria n. 100/GAB/SEFIN, de 05/05/2009 e considerando o Requerimento datado de 29/01/10, autorizado pelo Delegado da 2ª DRRE/JPR.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **ODETE APARECIDA FAVORETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300000895, lotada na 2ª DRRE/JI-PARANÁ, marcada para o mês de março/2010, referente ao exercício 2009/2010, para o mês de maio/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 091/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 25 de maio de 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria n. 100/GAB/SEFIN, de 05/05/2009 e considerando o teor do Ofício n. 004/4ª DRRE/CACOAL, de 06/01/10.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **MÁRIO APARECIDO PEREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300014752, lotado na 4ª DRRE/CACOAL, marcada para o mês de janeiro/2010, referente ao exercício 2009/2010, para o mês de março/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 092/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 25 de maio de 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria n. 100/GAB/SEFIN, de 05/05/2009 e considerando o Requerimento datado de 01/03/10, autorizado pelo Delegado da 2ª DRRE/JPR.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **GILBERTO PERILO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300011784, lotado na 2ª DRRE/JI-PARANÁ, marcada para o mês de março/2010, referente ao exercício 2009/2010, para o mês de junho/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 093/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 25 de maio de 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria n. 100/GAB/SEFIN, de 05/05/2009 e considerando o Requerimento datado de 23/12/09, autorizado pela Delegada da 1ª DRRE/PVH.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **SULEY FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300000322, lotada na 1ª DRRE/PORTO VELHO, marcada para o mês de janeiro/2010, referente ao exercício 2009/2010, para o mês de julho/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 094/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 25 de maio de 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria n. 100/GAB/SEFIN, de 05/05/2009 e considerando o teor do Ofício n. 030/4ª DRRE/CACOAL, de 05/03/10.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300027869, lotado na 4ª DRRE/CACOAL, marcada para o mês de março/2010, referente ao exercício 2009/2010, para o mês de agosto/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 095/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 25 de maio de 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria n. 100/GAB/SEFIN, de 05/05/2009 e considerando o teor do Ofício n. 030/4ª DRRE/CACOAL, de 05/03/10.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **SÉRGIO HENRIQUE CARVALHO CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300024035, lotado na 4ª DRRE/CACOAL, marcada para o mês de março/2010, referente ao exercício 2009/2010, para o mês de dezembro/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 099/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 09 de junho de 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento datado de 08/06/2010.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias da servidora **SIMONE RODRIGUES**, ocupante do cargo comissionado sem vínculo de Assessora de Gabinete, Símbolo CDS-14, matrícula n. 300070633, lotada no Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, programadas conforme abaixo especificadas, por interesse da administração.

Período Aquis. Dias	Fruição	Previsão
2008/2009	01/01/10 a 30/01/10	Portaria n. 136/GAB/SEFIN/2009.
2009/2010	01/06/10 a 30/06/10	Programação Anual de Férias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

Portaria nº 131/2009/GAB/SEFIN

Ficam os servidores a seguir relacionados designados para compor a comissão permanente para atestar o recebimento da Tabela de Valores de Veículos preparada pela FIPE/USP – fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, a ser aplicada por esta Secretaria de Estado de finanças para cálculo do IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores:

Joeb Rodrigues Nery	matrícula 300000385
Renato Niemeyer	matrícula 300040585
Moisés Meireles da Silva	matrícula 300024029

Porto Velho (RO), 09 de julho de 2009.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta de Estado de Finanças

DER

EXT. Nº 245 DO CONVÊNIO Nº 008/10/GJ/DER-RO
CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de São Felipe D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza, bota fora, corte, aterro e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha 29**, trecho: Linha FA 01 / Km 5,091 (sentido limite da divisa com Primavera de Rondônia), com extensão de 5,091 Km; **Linha FP 17**, Linha FP 18 / Km 5,30 (até após a Linha 29), com extensão de 5,30 Km e **Linha FP 16**, trecho: Linha FA 01 / Km 5,00 (até a Linha 29), com extensão de 5,00 Km, totalizando 15,391 Km, no município de São Felipe D'Oeste/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 05/07, Planilha Orçamentária, às fls. 08, Cronograma Físico Financeiro, às fls. 09, Memorial de Cálculo, às fls. 10 / 11, Memorial Descritivo, às fls. 14 / 18 e Despacho da COR, às fls. 104, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma)

única parcela, liberadas pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PROCESSO: 1420-00113-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **João Aparecido Chulla** – Governador – **José Luiz Vieira** – Prefeito – **Engº Jacques da Silva Albagli** – Diretor Geral – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 246 DO CONVÊNIO Nº 032/10/GJ/DER-RO
CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Alta Floresta D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha 70**, trecho: Linha 156 / Linha 138, com extensão de 15,00 Km, **Linha 126**, trecho: Linha 70 / Linha 85, com extensão de 15,00 Km, **Linha 138**, trecho: Linha 70 / Linha 80, com extensão de 11,00 Km; **Linha 85**, trecho: Linha 152 / Linha 134, com extensão de 22,00 Km; **Travessão da Linha 85 /Linha 90**, trecho: Travessão da Linha 85 / Linha 90, com extensão de 2,00 Km, **Travessão da Linha 148 / Linha 144**, trecho: Travessão da Linha 148 / Linha 144, com extensão de 5,00 Km e **Linha 144**, trecho: Linha 80 / Linha 85, com extensão de 7,00, totalizando 77,0 Km de extensão, no município de Alta Floresta D'Oeste/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls 04/06, Planilha Orçamentária (Resumo), às fls. 07, Planilha Orçamentária, às fls. 08 / 14, Cronograma Físico-Financeiro, fls 15, Memorial de Cálculo, às fls. 16/17, Especificações Gerais e Técnicas, às fls. 19 / 22 e Despacho da COR às fls 106, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 549.956,12** (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 150 (cento cinquenta) dias.

PROCESSO: 1420-00211-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **João Aparecido Chulla** – Governador – **Daniel Deina** – Prefeito – **Engº Ubiratan Bernardino Gomes** – Diretor Operacional – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 247 DO CONVÊNIO Nº 034/10/GJ/DER-RO
CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Ministro Andreazza com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial nos trechos: **Linha 03 (Oscar)**, trecho: Travessão 2 F / Divisa do Município de Cacoal, com extensão de 16,00 Km; **Linha 06**, trecho: Divisa do Município de Cacoal / Km 8,00, com extensão de 8,00 Km, **Linha 07**, trecho: Divisa do Município de Cacoal / Km 15,00, com extensão de 15,00 Km, **Travessão Romildo**, trecho: Linha 07 / Km 3,00, com extensão de 3,00 Km, **Travessão Belmiro**, trecho: Linha 07 / Linha 06, com extensão de 4,00 Km e **Travessão Ricardo**, trecho: Linha 07 / Linha 06, com extensão de 4,00 Km, totalizando 50,00 Km, no município de Ministro Andreazza/RO, tudo conforme Pla-

no de Trabalho, às fls. 08/10, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, às fls. 11 / 24, Cronograma Físico-Financeiro, fls. 25, Memorial Descritivo, às fls. 26 / 29 e Despacho da COR, às fls. 117, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 1420-00203-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **João Aparecido Chulla** – Governador – **Neuri Carlos Perch** – Prefeito – **Engº Jacques da Silva Albagli** – Diretor Geral – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 248 DO CONVÊNIO Nº 040/10/GJ/DER-RO
CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Cujubim com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Recuperação estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Travessão B 90**, trecho: RO-205 / Km 51,80, com extensão de 51,80 Km, totalizando 51,80 Km, no município de Cujubim / RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Planilha Orçamentária, às fls. 09, Memorial de Cálculo, às fls. 10 / 11, Cronograma Físico-Financeiro, fls. 12, Projeto Básico, às fls. 14 / 23 e Despacho da COR, às fls. 105, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 602.231,96** (seiscentos e dois mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), sendo: **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO** e **R\$ 2.231,96** (dois mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) como contra partida do Município.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

PROCESSO: 1420-00207-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **João Aparecido Chulla** – Governador – **Ernan Santana Amorim** – Prefeito – **Engº Jacques da Silva Albagli** – Diretor Geral – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que foi renovada a LICENÇA DE OPERAÇÃO, junto ao Núcleo de Controle e Fiscalização – NUCOF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/1368/2006, para realização da obra de reabertura e cascalhamento parcial da rodovia RO-370/Estrada do Progresso, no trecho Parecis/Corumbiara, com extensão de 181,40 km; nos municípios de Parecis/Chupinguaia/Corumbiara/RO.

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que foi concedida a LICENÇA PRÉVIA, junto ao Núcleo de Controle e Fiscalização–NUCOF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/1669/2008, para realização da obra de pavimentação asfáltica da RO-010, trecho Urupá/Mirante da Serra, com extensão de 47,00 km e uma ponte de concreto armado no km 10, com extensão de 50 metros, nos municípios de Urupá e Mirante da Serra/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que foi prorrogada a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto ao Núcleo de Controle e Fiscalização–NUCOF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/0182/2002, para realização da obra de Restauração da pavimentação asfáltica da Rodovia RO-383, trecho Santa Luzia/Alta Floresta do Oeste, com extensão de 22km.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que foi expedida a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto ao Núcleo de Controle e Fiscalização–NUCOF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/2346/2008, para realização da obra de pavimentação asfáltica da RO – 458 no trecho entroncamento BR 364 Vila Triunfo, com extensão aproximada de 28,00 km; e três pontes de concreto armado nas localidades km 11, km 12 e km 28 respectivamente nos municípios de Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste/RO.

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

DEOSP

PORTARIA Nº241/DEOSP-2.010
Porto Velho, 16 junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.00180-00/2002** Contrato nº. **124/PGE/2002** firma: **L & A ENGENHARIA LTDA.**

R E S O L V E :

I - TORNAR sem efeito os termos da Portaria nº 404/DEOSP-2009, datada de 30 de de-

zembro de 2009, que Designou os servidores **Ernani Fontana Filho** ocupando o cargo de Engenheiro Civil, **Paulo Vinícios de C.F. Braga** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista, **Ademario Castro Magalhães** ocupando o cargo de Engenheiro Civil lotados neste Departamento, **Para Presidir comissão com a finalidade de constatar a real execução dos serviços apresentados em forma de planilha orçamentária com seus respectivos valores** a obra: **Construção do Centro de Educação Profissional Francisco Jose Chiquilito Coimbra Erse**, Localizada no município de **CACOAL /RO.**

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº242/DEOSP-2.010
Porto Velho, 16 junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.00180-00/2002** Contrato nº. **124/PGE/2002** firma: **L & A ENGENHARIA LTDA.**

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para **Coordenar a equipe com a finalidade de proceder levantamento e constatar a real execução dos serviços apresentados em forma de planilha orçamentária com seus respectivos valores** a obra: **Construção do Centro de Educação Profissional Francisco Jose Chiquilito Coimbra Erse**, Localizada no município de **CACOAL /RO.**

Presidente:

Paulo Vinícios de C.F. Braga exercendo a função de Engenheiro Eletricista.

MEMBROS: Ernani Fontana Filho exercendo a função de Engenheiro Civil.

Ademario Castro Magalhães exercendo a função de Engenheiro Civil
Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 243/DEOSP-2010
Porto Velho, 16 de junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **2301.00165-00/2008**, Convênio nº. **240/PGE/2008-RO** que entre si celebram o **Governo de Rondônia, através da Secretaria do Estado de Assistência Social - SEAS e de outro, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ariquemes - APAE, para os fins que especificam.**

R E S O L V E :

I – EXCLUIR da Portaria 96/DEOSP-2010, datada de 18 de março de 2010 o servidor **Jose Eduardo Guidi** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento, **Para acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de 02 salas para setor clínico da Associação de Pais e Amigos – APAE**, localizada no Município de **Ariquemes /RO.**

II – INCLUIR o Servidor **Euclides Aparecido Guilhermino**, exercendo a função de Engenheiro Civil, **Ederson Alex Loeve** exercendo a função de Engenheiro Eletricista lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir provisoriedade e definitivamente** a obra acima citada.
Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de Junho de 2010.

2ª NOTIFICAÇÃO

Obra: **Construção da Penitenciária Feminina de Segurança Média**

DA: GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
PARA: ITA ENGENHARIA EEMPREENDEIMENTOS LTDA

NOTIFICAMOS a empresa acima referenciada a assinar a **Ordem de Reinício**, em anexo, emitida desde o dia 20 de Abril do corrente e comunicada através de fax no dia 22 de Abril. Esclarecemos que inúmeras vezes a empresa foi contactada para comparecer ao DEOSP a fim de receber tal documento, bem como seus representantes já estiveram no setor competente, porém não receberam a Ordem de Reinício, da qual já tinham ciência. No dia 01 de Junho foi enviada a 1ª Notificação à empresa onde o Sr. Jorge Américo, responsável da mesma, se recusou a receber.

Ressaltamos que o não cumprimento das cláusulas prevista em contrato resulta em aplicação das penalidades constates no mesmo.

Atenciosamente.

PORTARIA Nº. 206/2010 / DEOSP
Porto Velho, 23 de junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe confere a Lei Complementar nº. 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006 e em conformidade com o que preceitua a Portaria nº. 204/2009 / DEOSP/RO, de 20/07/2009.

Considerando que o DEOSP/RO não faz parte das Secretarias e Órgãos inclusos no Decreto nº 14.667, de 03/11/2009;
Considerando ser de responsabilidade deste DEOSP/RO, o recebimento de combustíveis nos Postos de Abastecimento, a serem utilizados na frota oficial tanto na capital, quanto no interior do Estado;
Considerando que as cidades de Porto Velho, Alta Floresta do Oeste, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará Mirim, Jarú, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Nova Mamoré, Ouro Preto do Oeste, Pimenteira do Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Vilhena têm autonomia para recebimento de combustível através de representantes do DEOSP/RO;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores abaixo descritos, lotados e/ou atuantes no DEOSP/RO, para sob a presidência do servidor **ADEILSON FRANCISCO PINTO DA SILVA**, mat.: 300089357 – DEOSP, efetu-

arem o recebimento dos combustíveis a serem utilizados na frota oficial do Estado, de propriedade do DEOSP/RO ou sob sua utilização, na capital e no interior do Estado;

dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, 2507 – Liberdade - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.

Localidade	Responsável	Matrícula
Ariquemes	Euclides Aparecido Guilhermino	300001002-DEOSP/RO
Ariquemes	Éderson Anex Loeve	300077047-SEDUC/RO
Cacoal	Paulo Vinícius de C. Ferreira Braga	300094494-DEOSP/RO
Cacoal	Jivago Piterson Costa	300094551-SESAU/RO
Ji-Paraná	Douglas Rogério Leite Alencar	300066212-DEOSP/RO
Ji-Paraná	André Luis Viana Lamota	300077039-SEDUC/RO
Rolim de Moura	Flávio Henrique Pereira Rosa	300094496-DEOSP/RO
Rolim de Moura	Flávia Renata Kischner	300094549-SEDUC/RO
Vilhena	Reginaldo Garcia Maia	300092623-DEOSP/RO
Vilhena	Luciano Ferreira Leão	300089337-SEDUC/RO
Porto Velho	Mesmar Teotônio Bezerra Neves	300064294-DEOSP/RO
Porto Velho	Orlenilson Souza da Silva	300094501-DEOSP/RO

Parágrafo Único – A presidência da Comissão será exercida, obrigatoriamente, por servidor atuante no DEOSP/RO, nomeado como responsável por todos os atos relacionados a transportes e/ou combustíveis neste Departamento.

Art. 2º - O recebimento de combustível ocorrerá sob a responsabilidade de ao menos um (01) servidor apontado no Art. 1º desta Portaria, de acordo com sua respectiva localidade de atuação.

Art. 3º - O recebimento de combustível de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 4º - Após o recebimento definitivo, através do aceite no verso da Nota Fiscal, esta deverá ser encaminhada ao responsável, para os procedimentos de registros, lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Art. 5º - As funções desenvolvidas pelos integrantes da presente Comissão, não ensejam qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral – DEOSP/RO
Mat.: 300064263

PORTARIA Nº. 250 /2010/DEOSP/RO
Porto Velho-RO, 22 de junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

Art. 1º - Por Interesse do Servidor, **Diego Ximenes Figueiredo Fernandes**, matrícula 300076928, lotado na Secretária de Estado de Educação e presta serviços no Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, o mesmo gozará de férias no período de 01 de outubro de 2010 a 30 de outubro de 2010 (01/10/2010 a 30/10/2010).

Art. 2º - Formalmente, o gozo de férias de 30 (trinta) dias, que está sendo alterado se encontrava marcado para o período de 01 de julho de 2010 a 30 de julho de 2010 (01/07/2010 a 30/07/2010).

Art. 3º - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010 (01/06/2010).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TATE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

PAUTA DE JULGAMENTO
JULHO/2010/TATE/SEFIN

A Presidenta do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento

1ª CÂMARA

DIA : 05/07/10

HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-039909-4
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 190/08
RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : RUI ALVES E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-038682-1
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO N.º 633/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL/ CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL /2ª INSTÂNCIA/TATE/
SEFIN
RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : EVERALDO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 02-018798-4
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 323/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ÓTICA FUTURA LTDA
RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ALCIDES E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-036911-0
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 138/08
RECORRENTE : SACARO MADEIRAS LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : PIEROTE E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

DIA : 07/07/10
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-031964-3
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 520/04
RECORRENTE : ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : EZIO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-029749-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 054/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ACILINO MENDES DE BORBA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-029464-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 353/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : FLÁVIO MARCONDES DE CAMPOS - ME
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-017280-4
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 077/06

RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SUPERMERCADO RUDY LTDA
RELATOR: ANTONIO ROCHAGUEDES
AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 12/07/10
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-028202-2
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 320/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : K.R.P. DA MOTA LTDA
RELATOR: ANTONIO ROCHAGUEDES
AUTUANTE : OSCAR PEREIRA
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-028260-0
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 375/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA
ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MARIA DE FÁTIMA
RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ALVARO E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 04-018824-7
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 211/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SEVERIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
RELATOR: ANTONIO ROCHAGUEDES
AUTUANTE : ARMANDO DALARTE
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-029349-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 745/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : VALDECIR MARTINS DA SILVA
RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : MILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

DIA : 14/07/10
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-026525-0
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 469/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : IMPELCO COM. IMP. ELETRODOMESTICOS LTDA
RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : GOROWE E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-031973-2
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 659/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : IND. E COM. DE ARTEFADOS

DE MADEIRA – ARIEDAM LTDA EPP
RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : JAIRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-027667-7
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO N.º 307/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL/ MORENO E MORENO LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL / 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : RENATO E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 01-037455-5
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 602/06
RECORRENTE : SALLES RAMOS IMP. EXP. DE PETRÓLEO LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : WAGNER SOUZA
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

2ª CÂMARA

DIA : 06/07/10
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-035919-0
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 017/08
RECORRENTE : EXPRESSO RADAR LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : MATEUS E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 04-021595-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 349/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ELSON CAETANO DE ASSIS-ME
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTE : EUCLIDES PIZONI
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-024444-9
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 292/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : F. PARDO
RELATOR : MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
AUTUANTE : NILTON VIEGAS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 08/07/10
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-021541-4
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 288/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ENI LUIZ DE FREITAS

RELATOR : MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
AUTUANTES : RENATO FURLAN E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 04-020544-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 052/09
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EDCARLOS R. DOS SANTOS - ME
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTE : MARLINA PEDROSA
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-037771-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 108/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTE : CLÁUDIO AGUIAR
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 09/07/10
HORA: 8:30H

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO : 03-025459-2
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 399/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : AGROPECUÁRIA NOVA VIDA LTDA
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTE : NILTON VIEGAS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA
PROCESSO : 03-021848-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 297/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : G. DE MACEDO COELHO
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTE : NILTON VIEGAS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 04-020528-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 051/09
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : VALDIR MACHADO
RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
AUTUANTE : MARLINA PEDROSA
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 13/07/10
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-031723-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 358/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : N. R. DE SOUZA BEBIDAS
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO

NASCIMENTO
AUTUANTE : JOSÉ BUENO
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 02-006839-2
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 199/09
RECORRENTE : ROGERIO DE OLIVEIRAMESQUITA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
AUTUANTES : DARIO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20082900100886
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 195/09
RECORRENTE : TELLFREE BRASIL TELEFONIA IP S/A
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
AUTUANTES : DILSON E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 24 de junho de 2010

MARIA DO SOCORRO B. PEREIRA
Presidente do TATE

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de material de consumo, para atender as necessidades da SEDES, no valor total de R\$ 3.147,34 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), em favor da empresa MAQ-GAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, com base no Parecer nº 0023/ASSESSORIA/SEDES/2010, de 15 de junho de 2010, acostado às fls. 19 e 20 do Processo nº 01.1901/00130-00/2010.

Porto Velho (RO), 15 de junho de 2010.

MARCO ANTÔNIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 3.147,34 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), com base no Parecer nº 0023/ASSESSORIA/SEDES/2010, de 15 de junho de 2010, acostado às fls. 19 e 20 do Processo nº 01.1901/00130-00/2010, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 15 de junho de 2010

MARCO ANTÔNIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES/RO

PORTARIA nº 024/-2010-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho-RO, 27 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº 01-1901/00109-00/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor MARCELINO ALVES DE LIMA, Gerente/CDS-16/SEDES, MAT. Nº 300088792 – CPF. Nº 712.327.292-72, C/C. 4000404, AG. 2757-X, BANCO DO BRASIL, um ADIANTAMENTO na importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.
RECURSO: ORÇAMENTO FONTE: 100
PROGRAMAÇÃO: 19001/1057 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30-00 e 3390.39-00
e para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos nºs 2010NE00236/00237.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2.003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEDES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30-00 R\$ 9.000,00
3390.39-00 R\$ 1.000,00
TOTAL..... R\$ 10.000,00

MARCO ANTÔNIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES/RO

PORTARIA nº 30/-10-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho, 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento de serviços de terceiros, objeto do Processo Administrativo nº 01-1901.00094-00/2010, visando atender as necessidades desta Secretaria.

PRESIDENTE:
VALERIA APARECIDANEMETH SANTOS
EXECUTORA DE PROJETOS ESPECIAIS
MATRÍCULA Nº 300079009

MEMBROS:
JOSE SOUZA
AUX. DE SERV. GERAIS
MATRÍCULA Nº 300043596

LUCIENNE PEREIRAPANTOJA
AUX. ATIV. ADMINISTRATIVAS
MATRÍCULA Nº 300044052

MARCO ANTÔNIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES/RO

PORTARIA nº 031/-2010 COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho-RO, 4 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso das atribuições que lhe são delegadas.

RESOLVE:

Nomear a servidora abaixo identificada, que fica autorizada a realizar despesas no regime de adiantamento, conforme o previsto no Art. 4º do Decreto nº 10851 de 29.12.2003, publicado no DOE nº 5383 de 29 de dezembro de 2003, que regulamenta a Lei nº 872 de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de Suprimento de Fundos e dá outras providências, tendo em vista a não inclusão da mesma na Portaria nº 04/-2010-COAFI/GAB/SEDES de 18 de fevereiro de 2010.

MATRÍCULA NOME CARGO
300087346 MARINES ROVER EXECUTOR DE PROJETOS, DA GERÊNCIA DO PROGRAMA DE DESENV. INDUSTRIAL E COMERCIAL, DA COORD. DO PROGRAMA DE DESENV. IND. E COMERCIAL/SEDES – CDS-12.

MARCO ANTÔNIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES/RO

PORTARIA nº 032/-2010-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho - RO, 4 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº 01-1901/00149-00/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a MARINES ROVER, ocupante do CDS-12, de Executor de Projetos, Matrícula nº 300087346, lotada na GERE/SINE-RO/SEDES/VILHENA, C/C. 4000404, AG. 2757-X, BANCO DO BRASIL, um ADIANTAMENTO na importância de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), correndo a despesa

por conta do orçamento do presente exercício.
RECURSO : ORÇAMENTO FONTE: 100
PROGRAMAÇÃO: 19001/2223 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30-00 e 3390-39-00
 e para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos nºs 2010NE00316/317.
 Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.
 Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2.003;
 Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEDES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;
 Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30-00 R\$ 1.000,00
3390.39-00 R\$ 500,00
TOTAL..... R\$ 1.500,00

MARCO ANTÔNIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES/RO

Portaria nº 033/-2010 COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho - RO, 2 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e, em atenção ao MEMO. nº 069/2010 de 02 de junho de 2010.

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 2 de junho de 2010, os servidores JOSÉ ANGELO SPADETO, Técnico em Agropecuária, matrícula nº 300003806 e ERINALDO OLIVEIRA DA SILVA, Zootecnista, matrícula nº 300001748, da Comissão designada através da Portaria nº 03/-COAFI/GAB/SEDES de 2 de fevereiro de 2010, publicada no DOE nº 1433 de 22.02.2010 e, consequentemente designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão encarregada de proceder a Gestão do Contrato nº 279/PGE-2009, cujo objeto é: Rede trifásica para fornecimento de energia ao presídio de Buritis, extensão, no município de Buritis/RO, conforme Processo Administrativo nº 01-1901.00155-00/2009.

PRESIDENTE:

JOSÉ NAZARENO RODRIGUES DE ARAÚJO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MATRICULA Nº 300010546

MEMBROS:

MARCO ANTONIO GONÇALES RIBEIRO
ZOOTECNISTA
MATRÍCULA Nº 300010057

ARTUR RIBEIRO DE MELO
ASSESSOR I/SEDES
MATRÍCULA Nº 300094844

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/ SEDES

Portaria nº 034/2010-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho-RO, 9 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao MEMO. nº 050/GERE/SEDES de 9 de junho de 2010.

RESOLVE:

Designar os senhores abaixo relacionados, para compor a Comissão encarregada pelo Parecer Técnico das propostas dos cursos relativos aos PlanSeQs/Emenda Parlamentar e PlanTeQ-RO/2009, conforme determina a Resolução 575/2008/CODEFAT:

HILTON GOMES PEREIRA

Representante do Conselho Estadual do Trabalho – Bancada dos Empregadores

ANTONIO ACÁCIO MORAES DO AMARAL

Representante do Conselho Estadual do Trabalho – Bancada dos Trabalhadores

RAIMUNDA DOS SANTOS AIRES

Téc. em Contabilidade – Representante da SEDES

Matrícula Nº 300044766

CPF. nº 080233792-91

TEREZA JANETE CORDOVA SANTOS

Representante da Superintendência Regional do Trabalho

MARCO ANTÔNIO PETISCO

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES/RO

PORTARIA nº 035/-2010-COAFI/GAB/SEDES

Porto Velho - RO, 11 de maio de 2010.

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº 01-1901/00124-00/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a THAÍS PEREIRA VARGAS, ocupante do Cargo de Assessora I/SETUR, matrícula nº 300090666, CPF nº 797.699.772-68, RG nº 853.504 – SSP/RO, C/C. 4000404, AG. 2757-X, BANCO DO BRASIL, um ADIANTAMENTO na importância de R\$ 18.260,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO : ORÇAMENTO FONTE: 100

PROGRAMAÇÃO: 19001/2315 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30-00, 3390-39-00 e 3390-36-00, e para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos nºs 2010NE00266/263/264.
 Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.
 Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2.003;
 Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEDES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;
 Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30-00 R\$ 3.500,00
3390.39-00 R\$ 13.760,00
3390.36-00 R\$ 1.000,00
TOTAL..... R\$ 18.260,00

MARCO ANTÔNIO PETISCO

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES/RO

CMR**AVISO AOS ACIONISTAS**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de julho de 2010, às 10:00 horas, em sua sede social à Travessa dos Milagres, n.º 400, bairro Balsa, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Alteração do Estatuto da Companhia de Mineração de Rondônia S/A - CMR, em seu Artigo 6º, que deverá conter a seguinte redação: Quando houver interesse público, será facultado a CMR desempenhar suas atividades de forma indireta através de convênios ou contratos com entidades públicas ou privadas objetivando a expansão e desenvolvimento, em geral, da atividade e a preservação do meio ambiente.

Parágrafo único: Na hipótese, de contrato, prevista pelo "caput" deste artigo, a CMR levará em conta, predominantemente, o aspecto econômico – financeiro, qualificação técnica, experiência e idoneidade dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

b) Outros assuntos de interesse da Companhia

Porto Velho- RO, 23 de junho de 2010

GILMAR LUIZ DE ANDRADE
Diretor Presidente – CMR

IDARON

Edital de Convocação do Conselho Deliberativo para aprovação do Regimento Interno do Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA

O presidente INTERINO da Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, ARI ALVES FILHO, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Estadual de Sanidade Animal – FESA, **CONVOCA** pelo presente Edital, os demais membros do Conselho Deliberativo, para a 1ª reunião que será realizada no dia 06 de julho de 2010, às 09:00h, na sede da Idaron Central, sito à Rua Presidente Dutra, nº 2068, bairro Baixa da União, em frente ao Tribunal de Justiça Federal, nesta cidade de Porto Velho RO, para deliberarem acerca da aprovação do Regimento Interno do Fundo de Estadual de Sanidade Animal – FESA.

Porto Velho, 21 de junho de 2010

ARIALVES FILHO

Presidente do Conselho Deliberativo do FESA

SOPH**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 019/2010.
ORIGEM: Processo Administrativo nº. 063/2010.
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH.
CONTRATADA: SUPERDREAM SANEAMENTO AMBIENTAL - LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de controle de pragas e vetores, e serviços de limpeza e higienização de

reservatórios de água (cisternas e caixas d'água), bem como o controle de potabilidade da água consumida nas dependências da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, com base no termo de referência.

VALOR GLOBAL: R\$14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais).

INÍCIO: 14 de junho de 2010.

TÉRMINO: 14 de junho de 2011.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante.

CONDER

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**, com base no Parecer nº 0016/ASSESSORIA/2010, de 12 de abril de 2010, acostado às fls. 33 a 34 do Processo nº 01.1913.00005-00/2010, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 12 de abril de 2010.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente a Empenho estimativo para fazer frente às despesas com aquisição de peças e serviços, visando atender as necessidades da CONSID/CONDER, no valor total de **R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**, em favor da Empresa **L. F. IMPORTS LTDA**, com base no Parecer nº 0016/ASSESSORIA/2010, de 12 de abril de 2010, acostado às fls. 33 a 34 do Processo nº 01.1913.00005-00/2010.

Porto Velho (RO), 12 de abril de 2010.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDES

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº.103/GAB/SEDAM
Porto Velho 09 de junho 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **RENATA ROMUALDO DA SILVA**, matrícula nº 300085701, para responder pelo Escritório Regional de Gestão Ambiental de Buritis, na ausência e impedimentos legais do Titular da pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº. 104 /GAB/SEDAM
Porto Velho 09 de junho 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo uso das suas

atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria nº.017/ GAB/SEDAM de 22/01/2010, que nomeou a servidora **MARINEUZA CARDOSO**, matrícula 300089483 para responder pelo Escritório Regional de Gestão Ambiental de Buritis, na ausência e impedimentos legais do Titular da pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

PORTARIA N.º. 105 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 09 de junho de 2010.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA, função: Diretor Financeiro, CPF: 341.091.702-06, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05, 3390-39** para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 001171/00172, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	1.000,00
3390-39-05	1.000,00
TOTAL	2.000 ,00

VALDIR HARMATIUK
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº. 107/GAB/SEDAM
Porto Velho, 21 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MARCIANA PAINI BROGIO**, para responder pelo Escritório Regional de Gestão Ambiental de Rolim de Moura, na ausência e impedimentos legais do Titular da Pasta, a partir do dia 17 de junho de 2010.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº108/GAB/SEDAM
Porto Velho 31 de maio 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria nº.047/GAB/ SEDAM de 01/03/2010, que nomeou a servidora **LILIAN REGINA DA SILVA**, para em conjunto com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental ou de seu substituto legal, assinar os Certificados de Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

PORTARIA N.º. 109 /2010 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 16 de junho de 2010.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: CLEOZEMIR T. LIMA, função: COORDENADOR /COPAF/SEDAM, CPF: 085.265.592-49, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 001179, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-39-05	2.000,00
TOTAL	2.000,00

VALDIR HARMATIUK
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

PORTARIA N.º. 110 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 17 de junho de 2010.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: MARIA DO ROSARIO ANTELO MACHADO, função: Aux. Ativ. Adm, CPF: 341.084.592-53, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto

Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa :3390-30-05,3390-39-05,, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00182/00183, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento devesa ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	1.000,00
3390-39-05	1.000,00
TOTAL	2.000,00

VALDIR HARMATIUK
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

PORTARIA N.º 111 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 21 de junho de 2010.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: ELIBEU CARMO E SILVA, função: Chefe de Grupo, CPF: 285.749.152-20, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa :3390-30-05,3390-39-05, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00185/00186, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento devesa ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	3.000,00
3390-39-05	1.000,00
TOTAL	4.000,00

VALDIR HARMATIUK
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº112/GAB/SEDAM
Porto Velho, 24 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os técnicos abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro comporem a Comissão Especial, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, com o objetivo de analisar e emitir parecer no prazo de 60(sessenta) dias, sobre o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, da linha de Transmissão 600KV – Corrente Contínua Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº1, e linha de Transmissão 600KV – Corrente Contínua Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº2, elaborado pelas Empresas Interligação Elétrica Madeira e Linha de Transmissão Norte Brasil, respectivamente.

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS – Presidente
SILVIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – membro
SINTIA DE ASSIS VIANA – membro
CARLA DENISE ALVES DOS SANTOS – membro
LUIZ CLAUDIO FERNANDEZ – membro
ANTÔNIO DE MELO LISBOA – membro
HELOÍSA HELENA FLORIANI RONCHETTI -membro

Artº 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

VALDIR HARMATIUK
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público, aos interessados, cujo objeto é contratação de empresas prestadora de serviços de filmagem e projeção de imagem, gravação de DVD, locação com manutenção de rádios comunicadores portáteis; serviço de segurança desarmada; fornecimento de lanches; locação de arquibancadas com capacidade para 5.000 mil pessoas; fornecimento de troféus; locação de barricadas e montagem de curral, para atender a ação Folclórica de Quadrilhas e Bois Bumbas, através da SECEL, que será realizada em Porto Velho, no período de 25.06 a 04.07.2010, conforme **Processo Administrativo nº 2001.00110-00/2010**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, em favor das empresas vencedoras através de Pregão Presencial nº 263/2010/SUPEL/RO, sendo vencedoras as Empresas: PROTEÇÃO MÁXIMA – VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, MERCURIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, e EMPRESA COMERCIO W2ALTA-ME, as quais demonstram serem as mais vantajosas para a Administração Pública, conforme procedimentos enfatizados ao Pregão Presencial nº 263/2010/SUPEL/RO, publicado no DO de 10.06.2010. Porto Velho – RO, 24 de Junho de 2010. PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado/SECEL

Prefeituras Municipais do Interior

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/CPL/PMJP/10 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11470/ SEMOSP/10

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO NAS VIA PÚBLICAS DA CIDADE**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **07 DE JULHO DE 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 24 de Junho de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/CPL/PMJP/10

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 010/CPL/10, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº **11947/SEMED/10**, que tem como objeto: **CONSTRUÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE INDÍGENA**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatórios, serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 010/CPL/10.
FONTE DE RECURSOS: Recursos de convênio e recursos próprios
02 - Poder Executivo

05 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.1003.1023.1024 - Construção e Ampliação das Unidades Educacionais

4.4.90.51.91 – Obras e Instalações

Convênio nº 265/PCN/2008 – CALHA NORTE

Valor Global: **R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)**

DATA DE ABERTURA: 13 de Julho de 2010, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital

e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4029 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 24 de Junho de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Presidente da CPL

Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 7001 de 05.04.2010, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Tomada de Preço nº 008/CPL/10, Processo Administrativo nº 0971/SEMED/10, conforme Tomada de Preço nº 002/CPL/10, concluída em 31.05.10, as 14:30h, em favor da firma: **CONSTRUTORA E INSTALADORA AMAZON - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.160.017/0001-55, com o valor total de R\$ 12.437,89 (doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Ariquemes, 23 de Junho de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

AVISO de LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 33/2010/PMC
A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO, através do pregoeiro oficial do município da portaria 162/2009, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 02 de julho de 2010 as 09h00min, na sala de reunião da comissão permanente de licitação-CPLM-O situado na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de Castanheiras/RO. Licitação na modalidade de carta convite nº33/2010, Proc. Administrativo23/Semagri/2010, objeto: aquisição de peças e contratação de serviços de mão-de-obra. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro, em dias úteis no horário das 07h30min as 13:30min, no endereço av. jacarandá nº100.

PAULO ROBERTO ALVES MACHADO
Presidente da CPLM-O

AVISO de LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2010/PMC
A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO, através do pregoeiro oficial do município da portaria 162/2009, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 02 de julho de 2010 as 11h00min, na sala de reunião da comissão permanente de licitação-CPLM-O situado na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de Castanheiras/RO. Licitação na modalidade de pregão presencial nº30/2010, Proc. Administrativo177/Semec/2010, objeto: aquisição de material de consumo. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro, em dias úteis no horário das 07h30min as 13:30min, no endereço av. jacarandá nº100.

PAULO ROBERTO ALVES MACHADO
Presidente da CPLM-O

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fone 069 3445 1099/1100/1102

AVISO DE CANCELAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE-RO no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 656/2010, de 10/03/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que a LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial sob número 017/2010, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA A ATENDER A ADMINISTRAÇÃO** publicada no DOE de 21.06.2010 à página 52 da edição nº 1513 foi cancelada por não atender o disposto na Lei 10.520, ao que se trata à publicidade.

São Felipe DOeste, 24 de JUNHO de 2010.

Edson Thomazin
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS-RO

Pregão Presencial nº. 030/2010.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para: **Locação de 01 (um) ônibus durante um período de 120 (Cento e vinte) dias letivos para atender o transporte escolar de alunos residentes na zona rural do município de Cerejeiras, com Recursos de Convênio com a Secretaria de Estado da Educação, convênio nº 024/2010..** – Processos Administrativos Nº. **2310/2010** – Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 09 de Julho de 2010, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: leidmarcoelho@hotmai.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.
Cerejeiras, 22 de Junho de 2010.

Leidmar Coelho Ribeiro
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 08/2010
PROCESSO Nº 469/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ILUMINAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO – RO, PARA FORNECER OS MATERIAIS E EXECUTAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS NOS MEMORIAIS DESCRITIVOS ANEXOS DO EDITAL, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura Desp. e Lazer da Prefeitura Municipal de Rio Crespo. A PMRC por meio da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93, LC 123/2002, a abertura de licitação na Modalidade **Convite, tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, conforme edital e anexos. **A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será no dia 02 de Julho de 2010, às 08h00min (horário local).** A cópia do Edital de Convite estará disponível aos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário das 08h00min às 13h30min (horário local), ou ainda requerido através do e-mail: licitariocrespo@hotmail.com, Mais informações, através do telefone (69) 3539-2010-ramal 214

Rio Crespo - RO, 24 de Junho de 2010.

Marcel Antonio Inocêncio
Presidente da CPL
Portaria nº 1.252/2010

Câmara Municipal do Interior

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/CMRM-2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial. O certame será regido pelas disposições da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública será no dia 06/07/2010, as 09:00h, visando a contratação de empresa no ramo de agência de publicidade e propaganda para publicação e divulgação dos atos do Poder Legislativo. A descrição e condições do objeto estão contidas no Edital e seus anexos.

A cópia deste Edital estará disponível aos interessados na Câmara Municipal de Rolim de Moura, sito a Avenida João Pessoa nº 4463 - centro, Rolim de Moura-RO, em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Rolim de Moura-RO, 24 de junho de 2010.

CELSON PIRES
Presidente da CPL/CMRM/RO
Portaria nº 029/CMRM-09